Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 152

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 7 DE JULHO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara dos Deputados

Rio, 6

A mesa da camara recebeu representação de diversos politicos da cidade de Vassouras sobre a perda de mandato do dr. Henrique Borges Monteiro, que exerceu simultaneamente a presidencia da camara municipal dali com o mandato de deputado federal.

Dr. Affonso Penna

Rio, 6

Ao dr. Affonso Penna foi hontem offerecido no palacio do governo do Marañhão um grande banquete.

S. exc. partirá amanhan para Caxias indo em seguida para Therezina. Tomará o paquete no porto de Tutoya para vir ao Espirito Santo, donde continuará a viagem para o sul, passando aqui á vista de Copacabana.

A justiça do Districto Federal

Rio, 6

Foi rejeitado hoje na camara o projecto augmentando os vencimentos dos desembargadores da côrte de appellação e dos pretores do Districto Federal.

Augmento de vencimentos

Rio, 6

Foi approvado na camara o augmento dos vencimentos dos directores e empregados do tribunal de contas, dos directores do thesouro e dos assistentes e preparadores das escolas superiores de ensino.

Deputado Henrique Borges

Rio, 6

Os eleitores de Vassouras denunciaram á camara dos deputados a perda do mandato do deputado dr. Henrique Borges, em razão de continuar este a exercer o cargo de presidente da municipalidade local.

Os marinheiros do «Guajará»

Rio, 6

Um telegramma de Montevidéo transmittiu para aqui a noticia de haverem sido presos marinheiros do vapor «Guajará», que em seu poder tinham parte dos dinheiros roubados do caixote da delegacia de Matto-Grosso.

José da Circumcisão

Rio, 6

Telegrammas da Bahia transmittiram a noticia de que José da Circumcisão, que tentára assassinar o governador dr. José Marcellino, foi condemnado a quatorze annos de prisão.

Licenças e pensões

Rio, 6

A commissão de finanças do senado resolveu difficultar as concessões de licenças com vencimentos e pensões.

Cambio

Rio, 6

O cambio fechou hoje a 16 7/8.

EXTERIOR

John Taft

Londres, 6

Agita-se em Washington a candidatura do sr. John Taft á presidencia da Republica.

Missão franceza

Pariz, 6

O governo ordenou o regresso da missão franceza, que está em S. Paulo.

Congresso postal

Pariz, 6

Partiram para o Rio de Janeiro o director e o secretario do correio do Brazil, que estavam no congresso postal de Roma.

Dreyfus

Pariz, 6

Consta que, se Dreyfus fôr declarado innocente, será promovido a major e condecorado com a legião de honra.

Politica hespanhola

Madrid, 6

O sr. Dominguez Pioguillon organizou o novo gabinete.

Tremores de terra

Roma, 6

Em Siena e Toscana sentiram-se fortes tremores de terra.

Expedição Abruzzos

Roma, 6

O duque dos Abruzzos communicou ao rei Victor Emmanuel ter attingido ao cume do monte Ruveutzooi, na Africa central.

Eliu Root

Nova-York, 6

A bordo do cruzador *Charlestown*, antes da partida para o Brazil, realizou-se animada festa.

O encarregado dos negocios do Brazil saudou o sr. Eliu Root, ministro do exterior dos Estados Unidos, que segue para o Rio de Janeiro naquelle vaso de guerra, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso pan-americano.

O sr. Eliu Root diz que vae ao Brazil dar o testemunho do respeito dos Estados Unidos ao paiz amigo e as sympathias pelos brazileiros.

John Moore

Nova-York, 6

Parte para o Rio de Janeiro, em viagem de recreio, o sr. John Moore, subsecretario de Estado e professor de direito internacional.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 6

Foi deportado para a Siberia a agitadora Maria Spiridoona.

O processo Rodjestwensky

S. Petersburgo, 6

O povo nas ruas de Moscow acclamou o começo do processo do almirante Rodjestwensky e de outros officiaes derrotados na batalha de Tushima.

O cholera

S. Petersburgo, 6

Augmenta o cholera na marinha.

Nomeação

Buenos-Aires, 6

O general Fraga foi nomeado ministro da guerra.

Exercito argentino

Buenos-Aires, 6

Foi decretada a volta ao serviço activo dos officiaes recentemente amnistiados.

Dr. Emilio Mitre

Buenos-Aires, 6

Parte para a Europa a 13 do corrente o dr. Emilio Mitre, redactor da *Nacion* e deputado á camara argentina.

REPORTAGEM

Coronel Pinto da Fonseca

Escreveu *A Tribuna*, do Rio, a 25 do mez passado:

« Nenhuma promoção no quadro de fazenda poderia inspirar mais sympathias e mais applausos do que a do illustre sr. Pinto da Fonseca, actual inspector da Alfandega do Recife, elevado a conferente da aduana fluminense.

Os serviços prestados pelo probo e zeloso funccionario na Alfandega de Pernambuco são da ordem dos que nenhum governo justo esquece ou deixa passar sem uma demonstração de seu applauso. »

×

A 4 do corrente, o delegado de Gloria de Goytá e o respectivo dr. promotor publico visitaram a cadeia daquelle municipio, onde se acham cinco detentos, sendo um sentenciado, dois pronunciados em crime de morte e dois por motivos de furto.

×

Alma religiosa

Realiza-se amanhan a festa anniversaria da *Conferencia de S. Luiz de Gonzaga*, constando de missa e communhão geral ás 7 1/2 da manhan pelo revdm. padre Alberto Koffmann e sessão solenne, ás 7 horas da noite.

Para assistir á festa fôram convidadas todas as conferencias da Sociedade de S. Vicente de Paulo.

✠ Reune-se amanhan, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, os irmãos da *Devoção do glorioso São Sebastião*, erecta na egreja de Nossa Senhora do Terço, em seu consistorio, afim de procederem á leitura do novo compromisso.

×

Para o hospicio da Tamarineira foram transferidos hontem da casa de detenção os loucos Esperidião Barbosa da Silva e Antonio Florencio de Carvalho.

×

JOAQUIM NABUCO

Conforme noticiámos, reuniu-se hontem a commissão central da Faculdade de Direito, sob a presidencia do dr. Phaelante da Camara, afim de deliberar sobre a manifestação ao notavel pernambucano dr. Joaquim Nabuco, por occasião de sua passagem por esta cidade.

Em sessão foi levantada a idéa de ser eleita uma commissão executiva, composta de um representante de cada anno.

Aceita a proposta, procedeu-se á eleição, dando o seguinte resultado:

1.º anno—Nogueira Coelho.
2.º anno—Eurico de Sá Pereira.
3.º anno—Fernando Barroca.
4.º anno—Luciano Pereira da Silva e
5.º anno—Carlos Xavier Paes Barretto.

Terminada a reunião, a commissão executiva dirigiu-se ao dr Manoel Gomes de Mattos, como representante dos antigos abolicionistas, á Associação commercial, Capitania e Melhoramento do porto, repartição geral dos correios, Escola de aprendizes marinheiros, alfandega, companhia de serviços maritimos e á imprensa.

Todos os que receberam o convite da commissão, approvaram a idéa da mocidade academica e prometteram, associando-se ás manifestações, dar-lhes o maior brilho, visto tratar-se de prestar homenagem a quem por todos os titulos é digno de recebel-a.

Hoje novamente se reunirá a commissão afim de convidar todas as autoridades, quer do Estado, quer federaes, e ás associações particulares.

A idéa levantada pela mocidade academica é digna de applausos de todos os pernambucanos.

×

Vindo de Carnarú, ante-hontem, pelo trem das 2 e 5, falleceu na estação central um indigente, que se destinava ao hospital Pedro II.

O infeliz não póde ser reconhecido e não trazia comsigo documento algum referente á sua identidade.

×

Boiando

Foi encontrado ante-hontem, boiando no Capibaribe, em frente ao quartel general, o cadaver de uma pobre mulher.

Comparecendo logo a policia e retirado o corpo por alguns populares, um dos soldados do destacamento de Santo Antonio, de nome Martinho Gama dos Santos, reconheceu tratar-se da parda Maria do Carmo, residente no logar Coqueirinhos, em Santo Amaro, onde se occupava em vender fructas.

A praça, que tambem reside ali, disse, perante o respectivo subdelegado do districto, ter a infeliz se atirado ao rio em a noite de 4, ignorando-se o movel do seu proceder.

Em padiola foram os restos de Maria conduzidos para o necroterio publico, onde os medicos legistas procederam ao necessario exame.

×

Remettem-nos:

« Secretaria do Grupo aspirante á associação christan de moços em Pernambuco, em 6 de julho de 1906.—Illustres redactores.—Communico-vos que em sessão de assembléa geral desta associação, foi eleito delegado á segunda convenção nacional das associações christans de moços, a realizar-se nos proximos dias 19 a 22 do corrente, na capital de S. Paulo, nosso associado Ulysses de Mello que partirá para ali no dia 8 pelo paquete Brazil.

Esta convenção será presidida pelo sr. John R. Mott, secretario geral das A. C. M. americanas, e fundador da Federação Universal dos estudantes christãos; estarão tambem presentes 4 bispos protestantes: bispo Kinsolving da egreja episcopal brazileira, bispo lord Every da diocese Anglicana da America do sul, bispo E. Hoss da egreja Methodista do Brazil, e o bispo Neely de Buenos-Aires e delegados dos seguintes paizes: America do Norte, Portugal, Republica Argentina, Uruguay, Chile, Inglaterra e Suissa.

Um dos pontos a ser discutido nesta convenção é a vinda de um secretario geral para fundar aqui uma associação congenere, espera-se a nomeação do sr. Harry O. Hill, recentemente chegado da America do Norte e actualmente no Rio, para como secretario geral vir constituir o grupo aspirante em uma associação christan de moços de Pernambuco. Pela publicação da presente agradece—*José Calazans*, secretario archivista. »

O Convenio de Taubaté

O *Monde Economique* em varios artigos sobre as tentativas de reforma monetaria no Brazil tem condemnado o projecto de valorização do café e fixação do cambio.

Affirma estarem errados os partidarios do projecto, quando tomam por exemplo a caixa de conversão da Republica Argentina.

A situação do Brazil não póde ser comparada á da Republica Argentina e as condições de applicação do projecto não são as mesmas nos dois paizes.

A condição essencial do exito da caixa de conversão consiste numa forte posição credora do estrangeiro; os «valorizadores» vão, pelo contrario, esforçar-se em restringir as exportações do Brazil, pondo obstaculos á saida dos cafés que constituem em regra geral, mais de metade das exportações totaes. O governo brazileiro vae então tornar-se o unico freguez dos seus proprios productores.

A esta causa de fraqueza e de mão exito da caixa de conversão vem juntar-se outra facil de prever. A opinião européa é unanime em condemnar o Convenio de Taubaté. Se fôr adoptado pelo Congresso, se o Brazil se atirar em semelhante aventura, os capitalistas estrangeiros, que já têm motivos de queixa contra a America do Sul, serão predispostos a correr novos perigos e a corrente dos capitaes europêus que não sómente vivifica as empresas nacionaes, como tambem é equivalente a exportações de mercadorias e tem influencia favoravel na balança dos pagamentos, tenderá a diminuir, se não a cessar inteiramente.

O articulista entra em outras considerações, apontando as causas provaveis do fracasso da reforma em má hora projectada. Termina deste modo:

« Ao Congresso vae caber decidir. Temos falado das lutas que se preparam e do ardor que anima os valorizadores e os seus adversarios. Se os ultimos forem victoriosos, nós congratularemos por ver o Brazil livre de uma aventura capaz de fazel-o perder o que tem colhido dos progressos realizados ha alguns annos, mas a questão monetaria não ficará por isso resolvida. Os detractores do Convenio de Taubaté têm por ideal a volta do cambio par de 27 dinheiros. A sua victoria terá por consequencia a manutenção do *statu quo*. Sem duvida, se esperará que, dentro de alguns annos, o mil réis venha a readquirir o seu valor nominal, mas no fim de quanto tempo, depois de quantas peripecias e de quantas alternativas de alta e de baixa? Em todo caso, é tempo que se comprehenda no Brazil, que o melhor serviço que se póde prestar aos productores de café como ao paiz inteiro, está em garantir-lhes um cambio fixo, não graças a *artimanhas* (trucs) mais ou menos aventurosos, mas por meio de uma reforma fundamental e definitiva. »

×

Na secção competente, começamos hoje a publicar um annuncio do cirurgião dentista Armagillo de Loyola, cujo gabinete, montado com escrupuloso arranjo artistico, á rua dr. Rosa e Silva n. 32, 1.º andar, offerece aos seus clientes toda a confiança.

Ao talentoso especialista mais de uma vez nos temos referido e os seus trabalhos já dispensam qualquer reclame.

ELLES...

Andava pelo districto do Arrayal praticando gatunagens o carroceiro Francisco de Souza, homem de côr parda e de 23 annos de edade.

Hontem, ao effectuar uma das suas espertezas foi visto pela policia, sendo capturado em flagrante e remettido para a cadeia desta capital.

×

Nos ultimos dias de junho, foi encontrado morto no sitio Laranjeira, proximo á cidade de Canhotinho, o individuo José Pedro da Silva, celebre criminoso naquelas paragens.

O corpo do referido homem apresentava diversos ferimentos produzidos por faca de ponta e punhal.

A policia mandou vistoriar o cadaver e trabalha para descobrir o autor ou autores de semelhante assassinato.

×

Uma escriptora nacional

Uma chronista disse algures que d. Julia Lopes de Almeida não era bem brazileira, talvez por ser filha de um portuguez e casada com outro filho da terra lusa, o illustre poeta Felinto de Almeida.

A brilhante escriptora reduz aos seus verdadeiros termos a pretenção da chronista:

« Embora não queiram, sou de casa. De resto, francamente, dos brazileiros—*pur-sang*—só conheço, e assim mesmo de vista, os que a senhora professora Daltro recebeu do sertão e que passearam por ahi pelas ruas da cidade de paletósinho preto e chapéo de castor.

Remota ou proximamente, todos os brazileiros têm a sua ascendencia na Europa. Eu sinto-me feliz pela minha. Descendo de um povo forte, que fala a mesma lingua da minha terra e do qual as mais formosas tradições fazem bater de orgulho o coração.

Mas, por descender de portuguezes não sou portugueza. Imagine-se que todos os filhos de estrangeiros eram considerados... brazileiros extranumerarios, gente de ceremonias... O dr. Rodrigues Alves, filho de paes portuguezes, desceria apressadamente a escadaria do palacio presidencial; o dr. Lauro Muller, igualmente constrangido, não sentiria liberdade para agir; o grande cirurgião e illustre mestre dr. Chapot Prevost não seria uma gloria positivamente nossa, e os irmãos Arthur e Aluizio Azevedo, nascidos, como eu, de paes portuguezes, com a aggravante de terem, segundo creio, visto a luz do dia num consulado, abdicariam dos seus titulos de escriptores nacionaes. Ficariamos todos, elles e eu, e outros, tantissimos como nós, na falsa posição de pessoas de fóra, pessoas obsequiadas, ás quaes não fosse dada intervenção alguma, sentando-nos á roda da sala só para apreciar! Tantos braços, tantas vontades, tantas dedicações, tantos sacrificios, não fariam falta?

Já um illustre critico, muito considerado e muito lido, me mandou um dia de presente a Portugal. Eu não fui; não porque não goste do paiz, que acho lindo, mas porque não quiz sair da terra onde o acaso me fez nascer e onde o meu coração lançou raizes fundas. Agora Carmen Dolores, com o seu sorriso gracioso, a sua mão fidalga, corteja-me em nome das brazileiras *pur-sang*, agradecendo uma lisonja feita, para me tornar agradavel ao Brazil, pelo meu coração, *lusitano pelo sangue e pela alliança*.

Ainda desta vez eu ficaria calada; mas, querendo agradecer a Carmen Dolores os seus conceitos generosos sobre o meu livro, aproveito o ensejo para esclarecer bem esta questão, antes que me tornem a offerecer a Portugal. Elle seria bem capaz de me aceitar, embora possua outras escriptoras de muito maior merito, como a minha amiga e mestra d. Maria Amalia Vaz de Carvalho, como a senhora Michaellis, de reputação européa, e algumas outras. O Brazil não perderia nada; Portugal tampouco ganharia, mas no meio de tudo isso haveria um coração magoado e uma consciencia attonita:—a minha. Não quero.

Sou brazileira, melhor do que muitas brazileiras *pur sang* que não tenham jamais trabalhado em favor desta terra. Nunca escrevi uma linha para adular um paiz que é meu, que o meu dever manda accusar todas as vezes que o sinto em erro, e o meu coração enaltecer, se o vejo praticar uma acção justa e nobre. »

×

MINISTERIO DA FAZENDA

O *Diario Official* publica em suas ultimas edições, chegadas hontem, os seguintes actos que se referem ao nosso Estado:

« Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 122—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Companhia Pernambucana de Navegação no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 26, de 25 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 2 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com a clausula XX do decreto n. 4 504, de 13 de outubro de 1902, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar com destino ao custeio e á conservação de seus vapores no corrente anno; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra «não» a tinta vermelha, que ficam dependendo de especificação.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 3—Para que possa ter andamento a petição de Albino Tavares Lapa de Azevedo, enviada com o vosso officio n. 55, de 21 de janeiro deste anno, faz-se preciso que informeis si foi effectivamente remettido o titulo provisorio do hiate *Regente*.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 124—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. Ministro, tendo presente o officio n. 19, de 22 de janeiro ultimo, em que daes conta do acto pelo qual mantivestes a multa, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, imposta pela Alfandega desse Estado a M. A. Ramos & Comp., resolveu, por despacho de 11 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accôrdo com o parecer deste, que, havendo sido imposta aquella multa em virtude de decisão dessa delegacia, reformando a da referida alfandega, que julgou improcedente o respectivo auto, só caberia no caso recurso de revista se a alludida multa fosse inferior ao *quantum* fixado para taes recursos.

N. 125—Transmittindo-vos a inclusa copia do aviso do Ministerio da Guerra, communicando haver providenciado no sentido de ser entregue ao da Fazenda o terreno occupado pelo fortim de S. Francisco, em Olinda, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. Ministro resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar-vos a mandar publicar editaes de concorrencia publica para o arrendamento do mesmo terreno, tomado por base o preço da avaliação a que préviamente mandareis proceder e impostas as condições mencionadas naquelle aviso, cumprindo que essa delegacia envie ao Thesouro as propostas que forem apresentadas.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 131—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o sr. Ministro, por despacho de 26 de maio proximo findo, resolveu approvar o acto que communicastes em officio n. 99, de 5 de abril anterior, e pelo qual solicitastes do commando do 2.º districto militar providencias no sentido de ser a Collectoria de S. Lourenço guardada por força federal afim de evitar assaltos por parte dos cangaceiros que se acham nas proximidades daquelle municipio.

N. 132—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 35, de 5 de fevereiro ultimo e interposto por Alves de Britto & Comp., da decisão do inspector da alfandega desse Estado, que, na conformidade do laudo dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, mandou classificar como bordados do art. 473 da Tarifa os tecidos de algodão constantes das inclusas amostras e para os quaes os recorrentes haviam pedido classificação prévia, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de accôrdo com o parecer deste, negar provimento ao mesmo recurso, por isso que os fios que formam o trabalho de bordadura facilmente se desfazem sem que o tecido principal soffra em suas qualidades essenciaes, trama e urdidura.

N. 133—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 9 do corrente nomeando Ovidio Fernandes de Oliveira para o logar de 4.º escripturario da alfandega desse Estado.

N. 134—Communico-vos, para os fins convenientes, que o sr. ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 154, de 15 do corrente, resolveu, por acto de 31 deste mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos na alfandega desse Estado, de accôrdo com o § 23 do art. 2.º das preliminares da tarifa, de um volume contendo 12 macacos para esticar as correntes da draga *Natal*, vinda de Antuerpia no vapor allemão *Bonn*, com destino á commissão de melhoramentos do porto do Natal.

Confirmo assim meu telegramma de 25 do corrente.

N. 135—Em resposta ao vosso officio n. 104, de 7 de abril ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro resolveu, por despacho de 19 do mez proximo findo, approvar a concessão de aforamento do terreno de marinha em Olinda, feita por essa delegacia a Custodio José da Silva Pessoa e de que trata o incluso processo; cumprindo que do termo de aforamento conste que fica reservada a faixa de 11 metros contados da linha do preamar médio para terra e que a concessão obteve do Ministerio da Fazenda a approvação de que estava dependente.

N. 136—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, por despacho de 16 do mez proximo findo, proferido em sessão do conselho de fazenda, na conformidade do parecer deste, resolveu, á vista do disposto no art. 417, § 1.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, approvar o acto de que destes conta em officio n. 2?, de 24 de janeiro ultimo, e pelo qual mantivestes a decisão da alfandega desse Estado deixando de attender aos agentes das companhias de navegação *Hamburg, Sudamerikanische* e *Hamburg Amerika Linie, Borstelman & Company*, no pedido que fizeram para ser dispensados de exhibir certidão do material da equipagem e atracação no acto do desembaraço dos respectivos vapores.

Outrosim vos declaro haver o mesmo sr. ministro resolvido recommendar-vos que, em casos semelhantes, não avoqueis, como succedeu neste, conhecimento de recursos dirigidos á instancia superior, embora tenha essa delegacia competencia para dar-lhes solução.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 129—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 13 do corrente, concedendo 90 dias de licença para tratamento de saude, ao 3.º escripturario dessa delegacia Alexandre Augusto de Oliveira Amaral.

N. 139—Afim de serem observados os preceitos da legislação em vigor que determina sejam submettidas á approvação do Thesouro Federal, por via de recursos *ex-officio* as decisões das delegacias fiscaes proferidas em favor das partes, remetto-vos, de accôrdo com o despacho do sr. ministro de 26 de maio proximo findo, o incluso processo encaminhado com o officio da alfandega desse Estado n. 24, de 19 de março ultimo, e referente ao recurso que interpuzeram Christovam & Comp. do acto da inspectoria da mesma alfandega impondo-lhes a multa de 1:000$, por infracção do art. 141 do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897, e a que o vosso antecessor deu provimento. »

×

Foi hontem recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado do Pombal, o individuo João Gonçalves da Silva, autor de um defloramento, ultimamente ali praticado.

×

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

O subdelegado do 2.º districto policial de S. José, officiou hontem ao dr. delegado do 1.º districto da capital, communicando-lhe que ante-hontem ás 11 horas da noite mais ou menos, indo ao logar denominado *Bomba da Cabanga*, daquelle districto, o individuo de nome José Fialho da Silva encontrou-se com dois cabos do exercito, os quaes lhe perguntaram se era soldado e como obtivessem resposta negativa, tanto bastou para que, sacando de revólver ou pistola, dessem em José Fialho dois tiros, produzindo ferimentos de natureza grave e em seguida evadiram-se.

Chegando o facto ao conhecimento daquella autoridade, compareceu ao local do crime, donde fez transportar o ferido para o Hospital Pedro II, sendo vistoriado pelos medicos legistas da policia.

—Na delegacia proseguiu hontem a formação da culpa do processo instaurado contra os denunciados afiançados Antonio Carlos Cavalcanti e Maria Rosa de Lima, incursos nas penas do art. 303 do codigo penal.

—De embuscada, o individuo João Francisco de Lima, vulgo *João Carpina*, assassinou, na semana passada, com um tiro de pistola ao jornaleiro Joaquim Bezerra do Nascimento.

Occorreu este facto perverso na propriedade *Riacho Verde*, pertencente ao municipio de Bezerros.

—Pelo subdelegado do Pombal, foi hontem capturado o celebre desordeiro Pedro Liberato Correia da Silva.

Foi preso na occasião em que de um modo barbaro espancava a propria mulher.

Depois de interrogado, foi, devidamente escoltado recolhido á casa de detenção.

OS CHAPÉOS NOS THEATROS

De ha muito a imprensa das cidades cultas clama contra o uso dos chapéos nos theatros.

Felizmente em Pernambuco não temos necessidade de nos enfileirarmos entre os censores de tal habito. As nossas gentis patricias, num bello movimento de gentileza e de elegancia, vão ao theatro sem os formidaveis chapéos que tanto irritam criticas severas.

A proposito, escreve o sympathico autor da *Chronica estrangeira* do *Jornal do Commercio*:

« Uma senhora da alta sociedade parisiense, a Condessa Greffulhe, acaba de fundar uma Liga para a suppressão dos grandes chapéos no theatro. Sinto profundamente que a minha bençam seja destituida de todo o valor apostolico, porque teria verdadeiro prazer em a outorgar á iniciadora dessa cruzada benemerita.

Esta questão dos chapéos augmenta de acuidade de anno para anno á medida que augmentam as dimensões desses artefactos. As coisas chegaram a um ponto que uma solução se impõe com inadiavel urgencia. Uma destas noites, a pessôa que isto escreve achou-se no Vaudeville occupando um logar de platéa, que lhe custára a redonda quantia de 10 francos. Mediante o sacrificio desta somma julgara ella ter adquirido o direito de presenciar os acontecimentos ficticios que iam desenrolar-se durante duas horas no palco daquelle theatro. Para este fim se munira de um excellente binoculo, que se apressou a assestar na direcção conveniente, logo que o panno de bocca se ergueu sobre a primeira scena da comedia *Le Bourgeon*.

Poucos instantes durou o seu innocente prazer. Entre esse apparelho optico e o seu ponto de mira não tardou em interpôr-se uma vasta construcção de fitas de setim e de plumas de avestruz, que se erguia a alturas phenomenaes sobre a fronte de uma espectadora sentada na fila immediata. A partir desse momento começou para o autor destas linhas um supplicio merecedor de alguns tercetos dantescos. Ora acachapando-se na sua poltrona, ora soerguendo-se sobre as mãos apoiadas nos braços da mesma, elle procurava enxergar um cantinho ao menos do estrado onde se agitavam personagens de que elle ouvia a voz, mas cujos movimentos lhe eram sonegados pelo edificio movediço que tinha na sua frente. Se a dona do referido monumento se mantivesse quieta no seu logar, tal desideratum não seria completamente irrealizavel: mas por desgraça ella parecia atacada da nevrose coreographica a que S. Vito ligou o seu nome, o que imprimia ao seu cathedralesco chapéo movimentos de chalupa sobre um mar batido pela tempestade. A explicação deste phenomeno não era, porém, do dominio da pathologia. A dama em questão tinha na sua frente outro chapéo das mesmas dimensões que o seu e via-se obrigada tambem a seguir lhe os caprichosos movimentos para espreitar alguma coisa do que se passava em scena. Assim se passou para mim essa noite deliciosa.

Não sei o que nos reservam as modas de 1907, mas as actuaes parecem, neste capitulo, um desafio á paciencia do publico.

A Condessa Greffulhe, comprehendendo a gravidade da situação, teve a idéa de convidar um certo numero de modistas das mais elegantes de Pariz a confeccionarem modelos de pequenos chapéos para theatro e fez no seu proprio palacio da rua d'Astorg uma exposição desses modelos, cujo producto foi attribuido a uma fundação de caridade.

Um grande numero de senhoras da aristocracia pariziense constituiram a Liga a que acima alludi, tendo a Condessa Greffulhe á sua testa. Todas ellas se obrigaram a não mais comparecerem no theatro arvorando chapéos de grandes dimensões.

Fazendo justiça ás excellentes intenções destas senhoras, não creio muito no resultado da sua iniciativa. Os grandes chapéos continuarão a infestar os theatros emquanto estiverem em moda; e esta é um phenomeno demasiado complexo para que baste o conluio de algumas bôas vontades para a dirigir num determinado sentido. A solução do problema não póde ser senão a que já foi adoptada em alguns theatros como a Comedia Franceza e a Opera, isto é, a prohibição formal do chapéo, seja de que dimensão fôr, ás espectadoras da platéa e do balcão. Não se comprehende que este exemplo não tivesse sido seguido ainda por todos os mais directores de casas de espectaculo. »

×

Por questões de terras

Hontem recebeu a chefatura communicação de que no logarejo Barra, municipio de Altinho, os individuos de nomes José Sebastião Sebastião Dias, Antonio de tal, Julio Ferreira, Agostinho Vicente e outros, travaram-se de razões por negocios de terras, resultando ser assassinado o segundo delles e ferido gravemente o primeiro.

O autor da morte, segundo as diligencias procedidas pela policia, foi o individuo Julio Ferreira, que logrou evadir-se.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

José Pereira da Silva, sexta-feira passada, ás 11 horas do dia, no districto Caiçade, do municipio de Canhotinho, encontrando-se com o seu desaffecto Candido Bezerra, jornaleiro ali bastante conhecido, sacou inesperadamente de um punhal, roubando em poucos momentos, com aquella arma, a vida do infeliz.

O criminoso evadiu-se, conforme teve sciencia hontem a chefatura de policia.

—Hontem foram postos em liberdade da cadeia desta capital o individuo Pedro Felippe do Rego Barros, por alvará do juizo da 1.ª vara criminal, e o menor Antonio Francisco dos Santos, por officio da chefatura de policia.

—A' ordem da chefatura de policia, deu hontem entrada na casa de detenção o carroceiro João Marinho dos Santos, por motivo de andar perturbando a tranquilidade publica.

—Sem a menor occupação, passava os dias vagando pelo districto do Espinheiro o rapazote Augusto Roberto, ali desconhecido.

Hontem a policia capturou-o, mandando-o para a cadeia á ordem da chefatura.

×

FORO

Tribunal correccional

Deixou de funccionar hontem este tribunal por não terem comparecido vogaes em numero legal, sendo multados em 20$000, cada um, os vogaes que faltaram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Reassumiu hontem o exercicio do cargo de chefe da 3.ª secção do thesouro do Estado, renunciando o resto da licença que lhe fôra concedida, o sr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

⁂ Requereu sua recondução o juiz municipal de Timbaúba, dr. Luiz Vicente Borges.

⁂ Removido de Bom Jardim para Bonito, assumiu o exercicio da respectiva cadeira, no dia 4 do corrente, o professor publico Antonio Florentino de Oliveira.

⁂ De viagem para Lagôa de Gatos, cuja cadeira de ensino publico ia occupar, tendo sido para ali removida, foi obrigada, por motivo de incommodos de saúde de seu pae, a desembarcar, de bordo do *Jacuhype*, no porto de Penedo a professora d. Rosa Caneca.

⁂ Segundo os mappas fornecidos ao director geral da instrucção publica do Estado pelo delegado de ensino em Caruarú, existem matriculados nas duas escolas daquella cidade 163 alumnos.

⁂ Chama-se Manoel Ferreira da Costa Irmão e não Zenão a autoridade proposta pelo dr. chefe de policia, em officio de 30 de junho passado.

⁂ Ao sr. governador do Estado foi hontem offerecido pelo ministerio da industria um exemplar do relatorio apresentado pelo dr Antonio Olyntho dos Santos Pires, sobre irrigação de poços artesianos nos Estados Unidos e na Algeria.

⁂ Por contar mais de 28 annos de serviço activo, requereu hontem sua reforma o cabo de esquadra do corpo de policia, Nicoláo Gomes da Silva.

⁂ Aos ajudantes dos procuradores dos feitos da fazenda estadual nos diversos municipios do interior, acaba de recommendar por circular o dr. secretario geral que activem, de acôrdo com as leis, a cobrança de todos os impostos atrazados, afim de que possam ser liquidados os respectivos debitos.

⁂ Um anno de licença, de acôrdo com a lei de 17 de maio ultimo, requereu hontem ao sr. governador o sr. Pedro Affonso Moreira Temporal, 3.º official addido á secretaria da justiça.

⁂ O sr. governador do Estado concedeu hontem 30 dias de licença, com ordenado, ao delegado de policia do 2.º districto da capital, dr. João Affonso de Souza Paraizo.

Assumirá, em seu logar, o exercicio do cargo o 1.º supplente, dr. Malaquias Gonçalves da Rocha.

⁂ Afim de que possa ser lavrado o respectivo contracto e pagos os sellos, requereu hontem o sr Alfredo Gomes de Faria que o sr. governador do Estado mande avaliar a concessão que lhe fez o congresso legislativo para montagem de um café concerto, livre de impostos.

O sr. Alfredo Faria pretende para o fim fazer edificar um predio, que será, ao que consta, á rua 15 de novembro, no logar em que tem séde o *Clube P. M.*

⁂ Vão ser nomeados supplentes do juiz municipal de Palmares, na ordem em que estão collocados os srs. dr. Levino Davic Madeira, José Miguel de Lyra e major Antonio de Oliveira Cavalcante.

⁂ Requereu jubilação, por se achar gravemente enferma, a professora publica do sexo feminino da villa de Bôa Vista, d Leopoldina Maria Teixeira Jacobina.

O seu requerimento foi mandado apresentar á 3.ª commissão do conselho superior, relator o dr Faria Neves Sobrinho.

⁂ Frei Caetano de Messina, prefeito da Penha e superior do recolhimento de Bom Conselho, em Papacaça, requereu hontem ao sr. governador que lhe mandasse pagar a subvenção concedida pelo congresso e correspondente ao semestre de janeiro a junho passado.

⁂ Na qualidade de substituto, assumiu a 21 do mez findo a vara de direito de Ouricury o respectivo juiz municipal, dr. Antonio Regueira de Hollanda Costa.

⁂ Segue amanhan para a Bahia, a continuar os seus estudos medicos, o academico Edgard Altino.

⁂ Está nomeado desenhador da directoria geral das obras publicas, o sr. Henrique de Siqueira Figueiredo, na vaga aberta pelo fallecimento de Alfredo Lopes Ferreira.

⁂ Havendo regressado do interior, vae reassumir o commando do esquadrão de cavallaria, o capitão Caetano Soares dos Santos.

⁂ Com o sr. governador do Estado estiveram hontem em conferencia os srs. commendador José Maria de Andrade e Ernesto Pereira Carneiro.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Olivio, á rua dr. Rosa e Silva n. 30.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Augusto Chacon visitou o predio n. 44, á rua da Alegria.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 4, 6, 10 e 20, á rua da Roda.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 61, 63, 65, á rua do Apollo, 12 e 14, á travessa do Corpo-Santo.

O dr. Baptista Fragoso visitou 12 casas, no Cordeiro.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os hoteis ao caes da Regeneração.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 17, 19, 23, 25, 27 e 29, á rua de São João.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 4, para em 30 dias caiar, pintar e canalizar as aguas pluviaes, 6, para caiar e lavar as pinturas e 10, para collocar apparelho e canalizar as aguas pluviaes, todos na rua da Roda.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 48 e 46, á rua da Alegria, o 1.º para em 20 dias caiar e o 2.º para em 30 dias caiar, pintar, fazer esgoto para as aguas pluviaes e collocar uma nova caixa no apparelho.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 13 e 14, á rua do Calabouço, 11 e 34, á travessa da Concordia, para em 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 2 pessoas.

Vaccinará hoje, de 9 ás 10 1/2 horas da manhan, em Campo-Grande.

— Movimento do desinfectorio:

Foi feita 1 desinfecção.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Cecilio Ponciano e d. Martinha Maria dos Prazeres, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Manoel Felismino d'Andrade e d. Florinda Maria dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S José.

Tiburtino de Souza Magalhães e d Marinha Roma de Carvalho, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

José Mendes Pereira da Silva e d. Candida Rodrigues Alves, solteiros, residentes na freguesia do Pôço da Panella.

Manoel José Fernandes e d. Amanda Floresta Correia de Araujo, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Joaquim Rodrigues Campello, viuvo, e d. Felismina Maria de Senna, solteira, residentes na freguesia da Varzea.

VARIAS

Simples e expresssiva manifestação de apreço prepara o clero regular e secular ao sr. d. Luiz, que hoje deve chegar do Rio de Janeiro, a bordo do vapor *S. Salvador*.

No caes Santos Dumont, onde desembarcará, será s. exc. recebido, seguindo depois para o palacio episcopal, em bondes especiaes, precedidos da banda do *Collegio Salesiano*.

O palacio apresenta vistosa ornamentação interna.

Ali será pelo clero offerecido a s. exc. um lauto almoço.

Terminada a recepção, s. exc. passará ao salão azul, onde dará recepção.

×

Realizam-se hoje os seguintes leilões: ás 11 horas, em seu armazem, á rua Bom Jesus, de varios pertences de refinaria, pelo agente Tito Pinto; ás 11 1/2, em seu escriptorio, á rua 15 de novembro, de predios, pelo agente Burlamaqui.

Vão os annuncios no logar competente.

×

Procedente da Bahia, Sergipe, Villa-Nova, Penedo e Maceió, entrou hontem, ás 8 horas da manhan, para o ancoradouro interno o vapor nacional *Jacuhype*, da companhia pernambucana

×

Deve ser hoje extrahida a grande loteria federal de duzentos contos de réis.

Conforme participação, o respectivo agente no Recife está habilitado a pagar o premio, se aqui fôr sorteado.

Habilitem-se os amadores.

×

Hoje, á 1 hora da tarde, na séde da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*, á rua Barão da Victoria, se reunem os socios da *União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco*, para tratarem de assumptos de grande interesse para a lavoura.

×

O paquete inglez *Magdalena*, da companhia Real Mala, largou ante-hontem do Rio de Janeiro ás 11 3/4 horas da noite.

No proximo domingo á tarde ancorará no lamarão e á noite zarpará para a Europa

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem 68 bois para o consumo publico.

×

O paquete allemão *Crefeld* entrou hontem, ás 3 3/4 horas da tarde, para o ancoradouro interno.

Hoje seguirá para Bremen.

×

Foram hontem remettidas ao sr. capitão de fragata Klappe Rubim as cartas dos machinistas de 4.ª classe Manoel Francisco da Costa e Benjamin Ignacio da Fonseca, assignadas pelo sr. ministro da marinha.

×

O vapor *Jacuhype*, da Companhia Pernambucana, trouxe hontem para este porto 16 passageiros.

×

O thesouro do Estado pagará, hoje, 5.º dia util, aos lentes e empregados do Gymnasio, Escola Normal e Escola de Engenharia.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 da tarde.

×

O paquete nacional *Brazil*, da companhia Lloyd Brazileiro, deixou ante-hontem o porto do Ceará

Amanhan chegará ao Recife e amanhan mesmo seguirá para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Quarta feira ultima assumiu o exercicio de subdelegado do 2.º districto de S. Lourenço da Matta, o segundo sargento de policia Miguel Ferreira Gonçalves Carneiro.

Disto teve hontem conhecimento a chefatura por officio do respectivo delegado daquelle municipio.

×

De Maceió saiu hontem, á tardinha, o paquete nacional *S. Salvador*, da Companhia Lloyd Brazileiro.

Hoje, ás 6 1/2 horas da manhan, entrará para o ancoradouro interno e á noite continuará sua viagem para a Parahyba, Natal Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manaus.

×

Acaba de assumir o exercicio de delegado do municipio de Canhotinho o primeiro supplente juramentado sr. Antonio Pereira de Azevedo.

×

Hontem recebeu malas do correio para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Montevidéo e Buenos Aires, o vapor austriaco *Moravia*.

Pelas lettras

Revestiu-se de brilhantismo a festa da *Sociedade Litteraria Castro Alves*, hontem realizada no *Lyceu de Artes e Officios*.

Após a inauguração do retrato do festejado cantor bahiano, teve logar a conferencia do dr. Bianor de Medeiros, presidindo a sessão o dr. Feliciano André Gomes, que, ao dar a palavra ao orador, fez bellissima referencia aos moços do futuroso gremio.

Ainda falaram outras pessôas, sendo todas muito applaudidas.

No salão tocava uma banda de musica do corpo de policia.

A concorrencia foi regular, notando-se apesar da noite chuvosa, diversas familias.

O *Diario*, que se fez ali representar felicita aos rapazes da *Castro Alves*, pelo bom exito dos seus esforços.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 16 a 30 de junho de 1906.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 684, entraram 262, sairam 202, falleceram 74, existem 670.

PORTARIA.—Sala do Banco:
Doentes receitados na secção medica 950.
Idem, idem, idem ophtalmologica 300.
Idem, idem, idem, odontologica 180.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO: Existiam em tratamento 13, entraram em tratamento 7, completaram o tratamento 7, existem em tratamento 13.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a sala do banco além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa 1760.

HOSPICIO DE ALIENADOS: Existiam 388, entraram 23, sairam 16, falleceram 21, existem 374.

AZYLO DE MENDICIDADE: existiam 520, entraram 16, sairam 7, falleceram 9, existem 520.

HOSPITAL DOS LAZAROS: Existiam 97, entrou 0, saiu 0, falleceu 1, existem 96.

HOSPITAL SANTA AGUEDA: Existiam 8, entraram 7, sairam 9, falleceu 1, existem 5.

COLEGIO S. JOAQUIM: Existiam 283, entrou 0, saiu 0, falleceu 0, existem 283.

COLLEGIO DAS ORPHÃS: Existiam 2?6, entraram 7, saiu 0, falleceu 0, existem 2?2

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento: Existiam 209, entrou 1, sairam 2, falleceu 0, existem 208.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 79 meninos e 111 meninas, entraram 2 meninas, e 1 menino, sairam 2 meninos e 2 meninas, falleceu 1 menina, existem 79 meninos e 109 meninas, total 188.

ASYLO MAGALHÃES BASTOS: Existiam 25 meninos e 25 meninas, existem 25 meninos e 25 meninas total 50.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento 6, entraram 8, completaram o tratamento 8, existem em tratamento 6.

×

DEROULÈDE.—Paul Deroulède foi derrotado no pleito de sua cadeira de deputado á camara do seu paiz. Nem lhe valeu o movimento de generosa sympathia de que o envolveram, no regresso do exilio.

Mas, no ostracismo, como no pinaculo das posições, elle tem sempre o dom da expressão luminosa. E' assim que Deroulède termina a sua carta de agradecimento aos eleitores que votaram em seu nome: «Só os povos selvagens temem um eclypse pela morte do sol. A França não morre! viva a França!»

×

UM ARTIGO IRRITANTE

O SR. JOSÉ VERISSIMO

(*Conclusão*)

Num certo logar, meu dilecto amigo trata de uma these de direito constitucional positivo, particularmente nacional, escrevendo, entre outras, as palavras seguintes:

« A Constituição Federal brazileira reconhece a funcção social do Estado e nem podia deixar de fazel-o, attendendo a que tal funcção não é uma volta á antiga omnipotencia do Estado, mas o resultado de uma longa evolução, em virtude da qual o Estado e o individuo deixam de ser considerados como elementos rivaes, e passam a se affirmar como termos correlativos da personalidade juridica. »

O metediço critico da Academia, com ar de pontifice, em tom arrogante de constitucionalista doutrinario, ao geito de profundo sabedor de direito publico theorico, suppõe (se é que elle póde suppor alguma coisa nessa materia) que Orlando esteja a falar da funcção exclusivamente philosophica do Estado considerado como entidade abstracta, e externa estes destampatorios dubitativos, como si estivesse a ajuizar sobre folhetos de versos ou romances de alguns dos da companhia academica:

« Não sei o que diga desta concepção do Estado. Não estando longe de concordar com os que duvidam da legitimidade do Estado, e o negam, custa-me a aceitar por bôas tanto as razões do sr. Arthur Orlando, como as daquelles a quem elle se oppõe; mas aceita a existencia do Estado tal qual o temos, e parece impossivel não aceital-a, pois que a soffremos; e a theoria do sr. Arthur Orlando é a que menos repugna aos meus sentimentos de republico. »

Veja o meu bom e paciente leitor que jogo de palavras nullas, sem nexo, sem logica, sem fundo, quasi até sem sentido integral. Que coisa horrivel! Como irrita á gente ler patacoadas de semelhante jaez, e ditas com ar de sisuda superioridade, de austera sapiencia!

Digo *irrita* á gente; antes dissesse *entristece*. E é, de facto, o que me succede a mim lendo essas baboseiras.

Depois de umas divagações illogicas, algumas arbitrarias, em que continúa a negar ao poderoso Arthur Orlando qualidades de philosopho (que mania ignorante!), pontifica o collaborador do *Kosmos*:

« O que diminuirá, ou antes limitará, sempre aos olhos da critica desapaixonada, o papel de Tobias Barretto, como agente da nossa cultura num dado momento do nosso desenvolvimento historico, é que a sua acção foi estreitamente pessoal, e só se exerceu de facto num ramo restricto daquella—restricto e secundario—o direito, e num grupo limitadissimo de individuos, os seus discipulos immediatos. »

Custo a acreditar que um homem da responsabilidade do sr. Verissimo escrevesse semelhante coisa, não tanto a proposito do pensador dos *estudos Allemães* como jurista—pois o censor tem carta branca para dizer tudo quanto quizer de Tobias—, mas da conceituação do direito em geral, como disciplina humana, como um ramo da cultura universal.

Já se affirmou nestas linhas que o articulista do *Kosmos* é inteiramente, totalmente nullo em materia juridica. Não só elle o tem confessado a miudo—e nem era preciso isso; bastavam os seus escriptos para o comprovar—, senão egualmente acaba de referçal-o agora com o deprimente periodo acima transcripto, periodo que é uma vergonha, não tanto para o desastrado academico de letras, mas sobretudo para os cultores e cultuadores do Direito, que têm assento na Academia.

Longe de mim, que tambem cultivo e cultuo a eterna sciencia do *Jus*, fazer a defesa della, atacada pelo digno grammatico. Apenas quero registar nestas paginas o seguinte—para que todos os juristas, ao menos brazileiros, o leiam: o sr. José Verissimo acha que o Direito é um ramo secundario da cultura de um povo!!!

Com isso, estamos plenamente vingados, nós, os discipulos intransigentes do inolvidavel mestre de gerações inteiras do Recife.

Proseguindo em obscuras e nebulosas proposições sobre outros paragraphos dos trabalhos de Arthur Orlando, o preclaro aristarcho flumino-paraense, sempre na sua lingua dura e aspera, cheia de duvidas e inversões, chega a um outro ponto desejado, onde de novo tenta molestar a Tobias Barretto. E' na vetusta e anachronica perlenga do estylo que o nosso pedagogo vae mais uma vez afinetar ao glorioso sergipano. E lá vem o eterno estribilho, o sovadissimo realejo, tocado ha não sei quantos annos pelo mesmo artista, talvez com applausos dos mesmos assistentes.

A peça é esta:

« Tobias Barretto, sobre escrever mal não tinha nenhum gosto literario, nem aquelle sentimento da medida e das gradações que é um dos segredos dos bons estylos. »

Meu Deus! Quem quer analysar estylo, e principalmente o estylo de Tobias! Se se não tratasse do sr. Verissimo, que, em todo o caso, merece certo respeito, motivo fôra para se repetir com o divino Schiller: *Gegen Dummheit Gott vergebens*.

De facto, não é mostra de talento asseverar que o brilhante escriptor dos *Traços de Litteratura comparada do Seculo XIX* manejava mal a lingua.

A defesa dessa inocua aggressão aos meritos literarios de Tobias já está irrespondivelmente feita pelo grande Sylvio Roméro, e no presente livro, no capitulo sobre o notavel mestre da *Historia da Litteratura Brazileira*, se encontra tambem alguma coisa a respeito. Remetto o leitor para o alludido capitulo.

Criticando o estylo de Orlando, que acha inferior, a certos aspectos, ao de Sylvio, diz o sr. Verissimo, na sua conhecida e pessima linguagem:

« Eu aliás prefiro o *repouso* (é *meu o grypho*) do mais recente estylo do sr. Arthur Orlando, sentindo aliás que lhe não dê mais vivacidade, mais ar, mais *movimento* (*ainda é meu o grypho*). Que elle use de termos como *socialidade*, *publicistica*, *belletrsila* e outros muitos da sua escola ou do nosso vocabulario pseudo-philosophico não mais legitimos do que aquelles, ou que não recue diante dos barbarismos que abundam nos seus escriptos, me importa menos.

O sr. Verissimo está realmente atrasado um seculo pelo menos da evolução linguistica da sciencia.

Encarcerado dentro de um circulo visual restrictissimo, dentro de horizontes por demais limitados no campo do desenvolvimento semantico da linguagem humana, o nobre critico ainda considera como da *escola pseudo-philosophica* de Orlando (!!!) termos que são, não do dominio apenas do nosso vocabulario, mas da lexicographia scientifica universal, ou, ao menos, da semeiologia do mundo scientifico.

Com effeito, os termos apontados pelo egregio censor como peculiares á *falsa philosophia* do brilhante ensaista pernambucano não lhe pertence a este exclusivamente, que elles são de todas as linguas cultas em seus respectivos correspondentes.

Como o sr. Verissimo não maneja nenhuma dessas linguas, senão uma lingua sua, á parte, natural é que, ou os não conheça, ou os não aceite.

Num, como noutro caso, o censor está no seu papel de rotineiro, conversador, estacionario. Está bem, e por ahi deve ficar.

Orlando tem um formoso ensaio sobre o estylo, no qual se lê este primoroso fragmento:

«A primordial condição, porém, para ser escriptor, na falta da qual são inuteis todas as regras do estylo, é ter luzes a communicar, e...

O fidalgo censor, a quem já appellidei o *critico do póde ser que sim e do póde ser que não*, assim começa o commentario ao trecho de ouro de Orlando: «E' exacto e não é.»

Ora, isto é até gracejo, e o gracejar em momentos serios é improprio de espiritos superiores, serenos, reflectidos. Mas o sr. Verissimo ama pilheriar, e o curioso é que o faz sisudamente.

Eis como elle justifica o seu—*é exacto e não é*:

«Certo «ter luzes a communicar», como diz duma fórma feia o sr. Arthur Orlando é a propria razão de ser, o fim da arte de escrever, mas não é toda ella, e não basta para ser escriptor. E' preciso ainda pôr nessa communicação uma boa lingua, uma expressão clara e elegante, e todas as qualidades que o nosso autor não desconhece mas que, infelizmente, olvida-lhe praticar. Renan disse a mesma coisa mas muito melhor, isto é, com mais exactidão de pensamento, numa fórma mais precisa e num estylo mais elegante e mais bello. Eis as suas palavras, que bastam para mostrar que «ter luzes a communicar» não resume todo o estylo: «A regra fundamental do estylo—escreveu este incomparavel estylista—é ter unicamente em vista o pensamento que queremos incuicar, e por conseguinte ter um pensamento.»—

Desfibremos esse palavreado do douto flumino-paraense, e mostremos que tal palavreado de nada vale senão como documento da vacuidade mirabolante de um gymnasta da escripta.

Realmente, observa o preclaro academico que «certo *ter luzes a communicar*, como diz de uma fórma feia o sr. Arthur Orlando, é a propria razão de ser, o fim da arte de escrever, mas não é toda ella, e não basta para ser escriptor.» E accrescenta que «é preciso ainda pôr nessa communicação uma boa lingua (!), uma expressão clara e elegante (!!)...»

Ora o sr. Verissimo a bradar por uma boa lingua e por uma expressão clara e elegante, elle, que tem uma lingua pessima e uma expressão obscura e horrenda!

E ajunta que Renan disse o mesmo que Orlando, «mas muito melhor, isto é, com mais exactidão de pensamento, numa fórma mais precisa e num estylo mais elegante e bello.»

As palavras do illustre autor da *Vida de Jesus*, citadas pelo digno censor, são as que já vimos.

E o sr. Verissimo commenta assim o conceito do lucido criticista francez:

«E' conciso, explicito e não deixa logar a restricções e objecções, como o mesmo conceito, exposto em estylo defeituoso, pelo sr. Arthur Orlando.»

Façamos nós agora um confronto immediato, um parallelo bem proximo dos dois conceitos.

Diz Orlando:

«A primordial condição, porém, para ser escriptor, na falta da qual são inuteis todas as regras do estylo, é ter luzes a communicar.»

Diz Renan:

«A regra fundamental do estylo é ter unicamente em vista o pensamento que queremos incuicar, e por conseguinte ter um pensamento.»

Appello para o leitor imparcial e de gosto artistico, e lhe interrogo:

Qual dos dois conceitos o mais bello, o mais claro, o mais conciso e preciso?

Evidentemente, o do nosso brilhante patricio.

O do eminente francez, além de afeiado pelo traductor (Renan talvez tivesse dito a coisa melhor), no fundo é simplesmente trivial e até incompleto, sobre ser obscuro.

Mas não fôra elle externado pelo critico estrangeiro, e não teria merito nenhum para o sr. Verissimo...

O escriptor do *Kosmos* é terrivel inimigo das citações, que considera manifestações pedantescas de espiritos sem originalidade, desconhecendo, aliás, que ellas muitas vezes são apenas o reforço, documentado com autoridades preclaras, de idéas proprias, de proprios pensamentos, de conceitos pessoaes, de juizos individuaes.

Entretanto, na sua immensa analyse dos livros de Orlando nada refutou, nada combateu demonstrativamente. Limitou-se, como o faz sempre nos seus muitos volumes e artigos, a negar, por principio e por systema, as asserções do fulgurante pensador pernambucano.

E' que o sr. Virissimo não tem cultura, não tem preparo, não tem conhecimentos profundos, necessarios, para analysar superior e competentemente trabalhos de sciencia, de sociologia, de philosophia ou de direito.

No emtanto, as duas unicas vezes que, no artigo do *Kosmos*, procurou documentar os seus assertos, fel-o citando, ora a Renan, ora ao Sr. Alfred Binet, no seu livro *L'Ame et le Corps!*

Com effeito, do volume *Ensaios de Critica*, de Orlando, o sr. Verissimo nem um capitulo estudou a fundo. Os trabalhos *Pernambuco, Sylvio Romêro, O Problema da morte, O Japao* etc., nem uma referencia séria mereceram.

O estudo sôbre *Tobias Barretto* deu ensejo apenas a umas tantas futilidades perfidas e más do sr. Verissimo. O ensaio ácerca do *Adulterio* foi só e unicamente mencionado. O longo estudo *A pena entre os Hebreus* certamente o leu o douto critico como se o fizesse em hebraico... Em relação ao *Crime*, aproveitou a occasião para, como sempre, e porque é nullissimo em criminalistica (e mette-se a criticar tudo!!!), chamar de novo ao extraordinario Orlando escriptor dado a *cogitações pseudo-scientificas*...

Para o sr. Verissimo, só é sciencia notar, por exemplo, que o sr. Julio Afranio lhe mandou o livro *Rosa Mystica* com a seguinte dedicatoria: «j. a. dá esta *rosa* ao senhor J. V.»

E' o que está para lêr-se á pag. 266 da quarta serie dos seus, aliás nalguns pontos, interessantes *Estudos de Literatura Brazileira*.

Os *Novos Ensaios de Critica*, de meu querido amigo do norte, constam dos capitulos *Concepção nova da materia, Um problema a resolver, Mão-morta, O problema dos problemas, Medicina social e Estylo*.

Acerca do segundo, quarto e quinto, silenciou de todo o sr. Verissimo. Sobre o *Estylo*, disse pouco e mal. Sobre *Mão-morta* reproduziu regular, e em poucas palavras, apenas o que escrevêra Orlando.

Sobre a *Concepção nova da materia*, mastigou, virou, retorceu e nada adeantou, porque nada pôde. Citou Binet, e passou adeante sem mais delongas. Sempre *Words, Words and Words*... e só. Mais nada.

Ah! ia-me esquecendo de annotar um ponto da critica da Academia ao *Estylo*, de Orlando.

O sr. Verissimo, não acceitando o conceito do pensador nortista sobre estylistica e contrapondo-lhe o de Renan, ambos já citados, deu, por fim, a entender que não acceita nenhum, e escreveu esta definição ao geito de sentença—profunda, originalissima, sem citações, elegante, muito concisa, e que bastaria para esmagar todos os ensaios, que, sobre estylismo, rascunhou o malsinado sr. Tobias Barretto:

«Escrever é uma arte que tem por fim mediante artificios (dahi o ser arte) de fórma, de rythmo, de linguagem em summa, dar valor e relevo ao pensamento.»

Ora, nada mais original, nem mais profundo, nem mais conciso...

E' isso, e acabou. Está tudo dito. Nem mais uma linha sobre o assumpto—que, depois disso, nem as definições rhetoricas do conego Honorato ou do conego Fernandes Pinheiro...

Em verdade vos digo, illustre sr. fundador da Academia Brazileira de Letras, vós sois o maior pensador e o maior literato e o maior scientista e o maior philosopho e o maior critico desta terra. Bem podeis pôr em vossos livros e artigos esta expressiva divisa, que na Allemanha se repete a proposito de certo personagem eminente:

«*Einer nur weiss hier zu Lande Alles besser, der bin Ich.*»

Maio—1906.

Augusto Franco.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Soares de Avellar.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

O CONDE DE MONSARAZ

Todos os que conhecem a litteratura portugueza prezam o nome de Macedo Papança.

Sobre o illustre poeta o dr. Garcia Redondo escreveu nos *Bilhetes postaes*, publicados em a *Noticia*, do Rio:

«Eram oito horas da manhan quando bati á porta do conde de Monsaraz, um dos homens mais ricos de Portugal e um dos poetas mais distinctos que o velho reino possue.

O meu velho amigo, o meu antigo condiscipulo dormia ainda e o criado hesitou em lhe levar o meu cartão de visita. Mas eu insisti e, meia hora depois, estava nos braços do autor do *Bemvindo* e dos *Crepusculares*, que é ainda um homem vigoroso e bem conservado, apesar dos seus cincoenta e quatro annos. E' mesmo um homem bonito com os seus cabellos grisalhos e crespos e o seu bigode inteiramente alvo.

Conheci-o na minha infancia e depois no começo da minha mocidade, quando elle ainda era o Macedo Papança e tinha a cabeça negra e um ligeiro buço sombreando-lhe o labio superior. E foi em Coimbra onde travamos relações e onde atiramos aos mares da publicidade, com a audacia que dão os annos verdes, uma revista que se chamou *O Peregrino* e um almanack que se intitulou *Almanack dos Estudantes*.

Elle já fazia versos adoraveis e tinha uma irman encantadora que é hoje avó e que, nesse tempo, ao lado da mãe, desempenhava a piedosa missão de visitar os estudantes enfermos e sem familia, dando-lhes remedios e consolo.

Trinta e quatro annos depois, volto a ver o velho amigo e é ainda em Coimbra que o encontro, educando um filho unico, que é todo o seu enlevo e que já faz versos como o pae os fazia quando tinha a mesma edade.

Que prazer o meu, que prazer o delle, durante as duas horas em que ficamos juntos conversando sobre o passado vivendo de recordações!

E depois á tarde, quando de novo nos reunimos num dos terraços da sua bella vivenda para jantar ahi vendo o Mondego, a Quinta das Lagrimas, a Lapa dos esteios, as insuas que marginam o rio, cobertos de laranjaes onde á noite canta o rouxinol!

O rouxinol estava no nosso programma e não faltou á chamada. Ahi por volta das nove horas da noite, elle veiu interromper a nossa palestra com o seu canto melodioso, um canto que vinha de longe, no começo baixo, timido, hesitante, depois elevado e audaz.

Mas ao cabo de uma hora, foi preciso interrompel-o tambem para que eu ouvisse outros rouxinóes. Nesse mesmo terraço perfumado, na frescura agradabilissima de uma noite formosa, Macedo Papança recitou-me trechos do poemaque está concluindo—*A Musa Alemtejana* e fez-me ouvir sonetos lindissimos de seu filho Alberto de Monsaraz.

Depois, surgiu um trovador popular e, ao som do violão, cantou trovas que eu conhecia e outras que nunca tinha ouvido. Em seguida surgiram academicos, rapazes e amigos de Monsaraz, e o terraço foi-se enchendo.

A condessa propôz então que fossemos para a sala, para ouvir um côro.

Alguem sentou-se ao piano e todos em torno cantaram canções alegres.

Macedo Papança não se póde conter e disse-me:

—Elles estão desafinando; é preciso que eu os vá guiar.

E lá foi para o côro e cantou com a sua voz vibrante e bem timbrada umas coplas lindissimas, que elle mesmo compoz para amenizar as noites tranquillas e algo monotonas da sua vida nesta Coimbra pacata e recatada, que é, com pequena differença, a mesma que eu conheci ha mais de trinta annos.

No dia seguinte elle partia para Lisbôa para assistir, na qualidade de par do reino, á abertura das Côrtes, e eu tomava o comboyo, que me levava ao Porto.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Fclippe Morcourt, do 34' batalhão de infantaria.

Dia ao quartel general o amanuense Domingues Netto.

Guarnição:

O 14' dará as guardas da delegacia e alfandega; o 27' a do hospital com as ordenanças e a bateria a guarda da caixa; Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Em vista do resultado de inspecção porque passou, obteve quatro mezes de licença para tratamento de saúde, o 2' tenente do 27 de infantaria João Armando Vieira de Lemos.

—Segundo determinação do general chefe do estado maior, deverá se recolher á capital federal, o 2' tenente do 40' de infantaria José Polycarpo Cavendisk.

—Fica de hoje em diante supprimido o reforço da caixa economica assim como a guarda do cofre do hospital militar.

—Por decreto de 4 do corrente, foram graduados de accôrdo com o disposto na lei n. 1215 de 11 de agosto de 1904 e resolução de 5 de outubro os seguintes officiaes: arma de cavallaria, em major o capitão Alvaro Pedreira e em 1' tenente o 2' João Paulo Guedes.

Por decreto de 4 do corrente foram incluidos no quadro ordinario: arma de cavalharia, os 2' tenentes Hildebrando Marchand e Francisco Shiller; arma de infantaria, 2 tenentes Paulino de Freitas Amaral, Adelino Soares de Oliveira e Flavio Hermilio das Neves Albuquerque que se acham aggregados por excederem do quadro.

—Foram classificados nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaes promovidos e incluidos no quadro effectivo por decreto de 13 e 24 de junho findo: arma de artilharia, 2' batalhão de engenharia, 1' tenente Alcides de Oliveira Fabricio, 1' regimento, 2' tenente Egydio Moreira de Castro e Silva, 4' regimento, 2' tenente Alcides Gomes da Silveira, 4' batalhão, 1' tenente Cornelio Otto Kuhn, arma de cavallaria, 5' regimento, 2' tenente Adolpho Rodrigues de Mesquita, 7' regimento, 2' tenente Antonio Clineo Vieira dos Santos, 10' regimento, 2' tenente excedente Felisberto do Amaral, 12' regimento, 1' tenente João Times Cruz, arma de infantaria, 8' batalhão, 1' tenente José da Fonseca Moraes, 11' batalhão, 2 tenente Tancredo Fernandes de Mello, 21' batalhão, 2' tenente José Alves Bastos e 2 tenente excedente Nicolau Bueno Horta Barbosa.

—Por decreto de 4 do corrente foram promovidos: arma de cavallaria, a major por antiguidade o graduado Camillo Brandão para o 7' regimento, a capitão os 1' tenentes, Theodomiro de Araujo e Silva por estudos e José Albertino Gomes por antiguidade, sendo o primeiro para o 2 esquadrão do 2' regimento e o segundo para o 3. esquadrão do 1', a 1' tenente o graduado Francisco de Paula Fontoura por antiguidade e 2' tenente Arnaldo Brandão por estudos, a 2' tenente de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 982 de 7 de Janeiro de 1903 o aspirante a official Estacio Gomes de Abreu; arma de infantaria, a capitão por antiguidade o graduado José Narciso da Silva Ramos para a 1' companhia do 9' batalhão, a 1' tenente por estudo o 2' tenente Manoel do Nascimento Pereira de Araujo a 2' tenente de accordo com o disposto no decreto 982 o aspirante a official Modesto Lopes de Lima Barros e o alferes alumno José Pinheiro de Uchôa Cintra

—Foi transferido do 14' batalhão para o 34' o sargento rebaixado á falta de vaga Antonio Luiz Gomes.

—No posto de 1' tenente foi graduado por decreto de 4 do corrente de accordo com o disposto na lei n. 1215 de 11 de agosto de 1904 e resolução de 5 de outubro do mesmo anno o 2 tenente do 35' de infantaria Antonio José Villa-Nova.

—Assumiu interinamente a 2 do corrente o cargo de director geral de engenharia no impedimento do sr. general de brigada Modestino Augusto de Assis Martins que em commissão do governo seguiu para os Estados-Unidos da America do Norte, o sr. coronel de engenheiros Joaquim Martins de Mello.

—Obtiveram troca dos corpos os 2' tenentes Pedro Cavalcanti de Albuquerque, do 34' batalhão de infantaria e Donaciano Cosme de Mello e Silva do 2' da mesma arma.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1º sargento Casemiro Lones.

Cabos do serviço, Pedro Alexandrino e Tavares da Cruz

Cabos do externo, Amaro Verissimo e Miguel de Faria.

Aprendizes:

Inferior do dia, 1º sargento 127.

Commandante da guarda, 2' sargento 9.

Cabos da guarda, 63 e 165

Corneteiro 163.

Tambor 191.

Praças: 7, 19, 35, 55, 59, 71, 75, 81, 89 91, 101 e 141.

Ordenança do sr. commandante, 67.

Ordenança do sr. immediato, 175.

Ordens á secretaria, 123 e 209.

A' tarde, licenças.

Uniforme 7.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2' sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 1 e as praças 15, 14 e 9.

Dia á companhia o cabo n. 4.

Guarda para o theatro Santa Izabel o sargento n. 17 e praças 16 e 6.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 4 da *Revista didactica*, que se publica no Rio de Janeiro, sob a competente direcção do dr. Laudelino Freire.

—Do Salão Braga enviaram-nos hontem o n. 1, anno V, d'*O beija-flôr*, orgam da perfumaria desse nome.

Agradecidos.

—Está em distribuição o n. 24, anno II, d'*O matuto*, que se edita no Cabo.

—O srs. Ramiro Costa & Filhos, proprietarios da Livraria Contemporanea, enviaram-nos o n. 87 dos *Annaes*, do Rio, trazendo este summario:

«Chronica politica», Pojucan; «Reminiscencias da fronteira», Dionysio Cerqueira; «Apanhados»; «Estylos em architectura», Arthur de Lima Campos: «Paginas esquecidas», (A queimada, Castro Alves; João Franco, ministro «per omnia secula»..., Fialho de Almeida); «Fragmentos de estudo da historia da assembléa constituinte do Brazil», Eunapio Deiró; «A livraria», «Juvenilia»; «Poesias», Nunes Vidal; «O almirante», (romance inedito, continuação), Domingos Olympio; «O monumento do congresso»; «Sciencia e industria»; «Xadrez», José Getulio.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o Claudio, primogenito do nosso prestimoso companheiro Antonio Irineu da Silva, chefe das officinas de impressões avulsas do *Diario*;

d. Maria José dos Passos.

—Passa hoje a data do anniversario natalicio da exma. sra. dra. Maria Fragoso, querida e desvelada esposa do nosso grande amigo e erudito mestre Arthur Orlando.

A' distincta senhora enviamos as nossas sinceras felicitações.

ARTES E DIVERSÕES

Terá toda a pompa a festa artistica da sra. Iole Baroni, a realizar-se hoje no Santa Isabel.

A bella e intelligente actriz terá occasião de receber as palmas dos seus admiradores na opereta *D. Juanita*.

O theatro está ornamentado com muita arte.

A illuminação electrica será deslumbrante.

Estão tomadas todas as localidades do Santa Isabel, o que concorrerá para tornar a recita de hoje um verdadeiro acontecimento na actual temporada theatral.

No intervallo do 3.º acto, a sra. Baroni cantará tres cançonetas napolitanas, estando annunciada uma surpreza para inicio da festa.

A commissão encarregada da serata de hoje não se tem poupado, de sorte que deve ser um successo o beneficio da actriz, a quem, sabemos, serão offerecidos custosos mimos, além de flôres em profusão.

—Realizou-se ante-hontem o beneficio do sympathico Mafra camaroteiro do theatro Santa Isabel.

A festa esteve imponente, recebendo o velho Mafra significativas provas de apreço por parte dos frequentadores do theatro.

***

O anno de 1905 não foi dos peiores para os theatros parisienses. As receitas, que em 1904 tinham sido de 40.025.502 francos, subiram o anno passado a 41.933.968 francos.

As maiores receitas foram as da Opera 3.132 344 francos; Opera Comica, 2 410.881 francos e Comedia Franceza, 2.257.207 francos. Os theatros que realizaram mais de um milhão de francos, foram: Alhambra 1.098.779 francos, Chatelet 1.800.151 francos, Folies-Bergeres 1.562 092 francos. Gaité 1.178.268 francos, Gymnase 1.019.398 francos, Olympia 1.215.035 francos e Variétés 1.191.370 francos.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem á noite finou-se victimado por antigos padecimentos o conceituado commerciante desta praça Izidoro Bastos d'Oliveira.

Era portuguez, solteiro, e tinha mais de 70 annos de edade, a maior parte dos quaes vividos nesta terra, que muito amava.

O enterro teve logar hontem, pela manhan, no cemiterio publico de Santo Amaro, havendo sido na capella do mesmo, depositado o corpo.

Paz á sua alma e pesames a seus parentes

N. 114—29.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE JULHO DE 1906

15562	12:000$000	4163	800$000
3700	1:000$000	17294	200$000
2732	500$000	25543	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2728	11486	16457	22400	24080
10575	14666	18714	23695	24645

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

785	4597	9580	12071	15894
3385	7528	12061	13549	21122

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

15561	15563	15565	15567	15569
15562	15564	15566	15568	15570

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

3691	3693	3695	3697	3699
3692	3694	3696	3698	3700

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2731	2733	2735	2737	2739
2732	2734	2736	2738	2740

APPROXIMAÇÕES

15561	100$000	3701	30$000
15563	100$000	2731	20$000
3699	30$000	2733	20$000

CENTENAS

Os numeros de 15501 a 15600 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 62 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 00 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 62.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de julho de 1906:

Francisco Vieira dos Santos, residente no districto de S João do municipio de Garanhuns, reclamando contra a recente e clandestina nomeação do cidadão Firmino Burgos da Silva Vianna, para o cargo de juiz de districto de S. João do mesmo municipio. —Informe o sr. Prefeito de Garanhuns

Fielden Brothers, empresarios da illuminação á gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 940$840, importancia do gaz consumido no theatro Santa Izabel nas noites de 16 a 30 de junho ultimo, como da conta que juntaram —Como requerem.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de julho de 1906:

Benedicto Suruangy, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 83$266, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Graça (na Capunga), no periodo de janeiro a junho do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante do corpo de policia.

Manoel Francisco de Jesus, conhecido por Paraná, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos do seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca da Escada.

Antonio Laurindo de Oliveira, sentenciado, pedindo sua remoção da casa de detenção para a comarca de Bom Conselho.—Indeferido, á vista da informação.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da empresa telephonica Bourgard, pedindo que se lhe mande pagar de conformidade com as contas que juntou, a quantia de..... 1:309$200, sendo 900$000, proveniente de assignaturas dos apparelhos telephonicos a serviço de diversos estabelecimentos do Estado, e 409$200 de material e serviços de campas electricas no palacio do governo.—Informe a policia maritima.

—Additamento aos despachos do dia 4 de julho do corrente anno:

Bernardina da Luz de Santa Anna, viuva do cabo de policia José Florentino da Cunha, fallecido a 21 do mez proximo findo, pedindo para que seja autorizado o commandante do mesmo corpo a pagar-lhe a quantia de 13$650, a que tinha direito seu finado marido até o dia do seu fallecimento. —Informe o commandante do corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de julho de 1906:

Antonio da Costa Bahia e Antonio V. Lima.—Informe a 1.ª secção.

Manoel José de Lima, Pereira Carneiro & C.ª, Laurentino Pinho de Carvalho e Dubeux & C.ª.—Informe a 1.ª secção.

Fonseca Irmãos & C.ª e Martins & Rodrigues.—Restitua-se.

Loureiro Barbosa & C.ª —Indeferido nos termos do art. 7 disposições geraes do orçamento em liquidação. Passe portanto a constituir renda ordinaria a quantia de.... 5$519 da caução junta.

J. Jordão & C.ª —Indeferido nos termos do art. 7 disposições geraes da lei orçamentaria do exercicio em liquidação, passando portanto a constituir renda ordinaria a quantia de 6$105 da caução junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de julho de 1906:

Eloy Nahnun de Souza Landim.—Informe o thesouro.

Antonio V. Lima —Informe a recebedoria.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de julho de 1906:

Manoel Fernandes Velloso, pedindo dispensa do pagamento de annuidades de dois apparelhos do predio sito á rua do Nogueira n. 28.—Sim, de accôrdo com a informação.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 151—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 6 de julho de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos: No dia 5.

A' minha ordem, João Marinho dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1' districto da capital. Tito Francisco de Lima, conhecido por «Estevão» e José Pereira de Moura, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Augusto Roberto, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Francisco de tal, como gatuno.

—Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio, em officio de ante-hontem, que cerca de 3 horas da tarde do dia anterior, na mercearia *Gallo Branco*, sita á rua do Rangel n. 69, o individuo conhecido por «José Veado», armado de cacete, espancou e feriu a Manoel dos Santos Coêlho, ali empregado.

O offendido foi apresentado a esta repartição, para ser vistoriado e contra o delinquente que se evadiu procede aquella autoridade na forma da lei

—Em officio de hontem participou-me o subdelegado do 2 districto de S. José, que ante-hontem, cerca de 11 horas da noite no logar Cabanga, dois cabos do 40' batalhão armados de pistola e revólver, aggrediram e feriram ao paisano de nome José Fialho da Silva

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra os criminosos, que se evadiram procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

—Por officio scientificou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho, que no dia 29 de junho ultimo, no sitio Laranjeira, foi encontrado morto o individuo José Pedro da Silva.

Das diligencias procedidas, a mesma autoridade chegou á evidencia de que o referido individuo fôra victima de um crime e a tal respeito procede na forma da lei.

—O delegado de policia do municipio de Altinho communicou-me em officio de 1 do corrente, que no dia 19 de junho ultimo, no logar Riachão, os individuos de nomes Sebastião Dias, José Sebastião Dias, Antonio de tal, Agostinho Vicente Dias, Adolpho Sebastião Dias e Julio Ferreira, travaram entre si renhida luta, da qual resultaram a morte do primeiro e ferimento grave do ultimo.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

—Scientificou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de S. Lourenço, que no dia 30 de junho proximo findo foi encontrado morto, no rio Goytá, o individuo de nome Emiliano de tal.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e das diligencias procedidas chegou á evidencia de que Emiliano foi victima de asphyxia por submersão.

—O delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá scientificou-me em officio de ante-hontem, que visitou, no mesmo dia, em companhia do promotor publico respectivo á cadeia dali, encontrando 5 detentos, sendo 4 pronunciados e 1 sentenciado, que nenhuma reclamação fizeram.

—Hontem o dr. delegado do 1' districto remetteu ao dr. juiz municipal da 3' circumscripção criminal, por intermedio do dr. 3' promotor publico da capital, para julgamento do Tribunal Correccional o processo instaurado contra os individuos Antonio Francisco de Carvalho, vulgo «Antonio Gaiola», Aureliano Francisco Maciel, por alcunha «Dança», Henrique Manoel dos Santos, cognominado «Santo» e Antonio de tal, vulgo «Antonio de Mariquinhas», por crime de ferimento.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 25 de junho de 1906.

Officio:

N. 381—Ao sr. dr. secretario geral do Estado—Em resposta ao vosso officio sob n. 374 de 21 do corrente autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Cicero Braga de Souza Leão, contractante da pintura da ponte Buarque de Macedo a quantia de rs. 5:826$619, a que tem direito, pelos serviços já executados na mesma ponte, conforme se verifica do certificado junto.

Daquella importancia deverá ser deduzida a de rs. 582$661 correspondente aos 10 % da responsabilidade do estylo e a despesa correrá pelo credito supplementar á verba do artigo 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, em 25 de junho de 1906.

Officios:

N. 382—Ao sr. dr. director engenheiro chefe das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob numero 575 de 23 do corrente, autorizo-vos a contractar com pessôa idonea a construcção de uma calçada em redor do edificio do Palacio do Governo do Estado, de accôrdo com o orçamento que acompanhou o vosso citado officio, o qual fica nesta data approvado.

N. 383—Ao mesmo.—Respondendo vosso officio sob n. 576 de 23 do corrente, em que demonstraes a necessidade de serem executados por preço de unidades os reparos de que precisam os edificios do Gymnasio Pernambucano e do Senado, não só pela difficuldade na confecção de um orçamento mesmo approximado como pela urgencia que requerem ditos reparos, autorizo-vos a mandar fazel-os, por pessôa idonea, conforme solicitaes.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 26 de junho de 1906.

Officio:

N. 385—Aos srs. membros da commissão fiscal da Companhia de Bombeiros.—Em resposta ao vosso officio de 15 do corrente, communico-vos para vosso conhecimento e devidos fins que por acto de 18 do corrente promovi ao posto de alferes almoxarife dessa companhia o primeiro sargento chefe de serviço Manoel Pedro de Azevedo, na vaga do sr. Henrique Affonso de Aguiar, que solicitou e obteve a sua exoneração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de junho de 1906

Officio:

N. 384—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á vossa apreciação o incluso requerimento em que os srs. Francisco Moreira & C. solicitam o pagamento da quantia de.... 48$000, pelo fornecimento de 24 latas de creolina, para o serviço da Casa de Detenção, conforme se verifica da conta junta.

Em vista das informações annexas, acho que os peticionarios podem ser attendidos, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de junho de 1906

Officios:

N. 386—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que o sr. José Marques da Costa pede o pagamento da quantia de 1:200$000, a que tem direito, pelos trabalhos de substituição do encanamento d'agua na Casa de Detenção, de conformidade com a conta junta.

Em vista das informações annexas, acho que o peticionario deve ser attendido, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

N. 387—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar restituir ao sr. coronel Cicero Braga de Souza Leão, contractante da pintura da ponte Buarque de Macêdo, a caução que depositou no Thesouro do Estado, para garantia do referido contracto, bem assim os reforços deduzidos dos certificados de pagamento, visto como já assignou na Repartição das Obras Publicas o respectivo termo de entrega definitiva dos serviços contractados, em virtude do qual cessou a sua responsabilidade.

A caução de que se trata é de 798$813, representada por uma apolice emittida em favor da usina Caxangá, sob n. 38, estampa 1.ª, do valor de um conto de réis e o reforço importa em 798$842, deduzidos dos certificados ns. 649 e 661, de 7 de maio ultimo e 19 do corrente.

—N. 388—Ao dr. director engenheiro chefe das Obras Publicas.—Para vosso conhecimento e devidos fins, declaro-vos que, de accôrdo com a informação constante de vosso officio sob n. 591, de 26 do corrente, deferi, nesta data, a petição em que o sr. José Pedro de Moura Gondim, contractante dos reparos da ponte de Tacaruna, pediu augmento de preço para as pedras a serem empregadas nos encanamentos.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de junho de 1906

Officios:

N. 389—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á consideração de v. exc., já devidamente informada pela Directoria das Obras Publicas, a inclusa petição do dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, pedindo o pagamento da quantia de 666$500, que despendeu com a turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, durante o mez proximo findo.

Em face da informação acima referida, o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despesa pelo art. 2.º § 73 da lei orçamentaria vigente, cumprindo me, porém, accrescentar a v. exc. que o cabo Abilio da Camara Lima não compareceu ao serviço durante aquelle mez, conforme se verifica da mesma informação.

N. 370—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar restituir ao sr. Manoel Clementino Correia de Mello, contractante dos reparos do edificio da Prefeitura Municipal, na parte occupada pela Bibliotheca, a caução que depositou no Thesouro do Estado, para garantia do referido contracto, bem assim o reforço deduzido dos certificados de pagamento, visto como já assignou na Repartição das Obras Publicas o respectivo termo de entrega definitiva dos serviços contractados, em virtude do qual cessou a sua responsabilidade.

A caução de que se trata é de 85$468 e foi feita em moeda e o reforço importa em 170$936, deduzido dos certificados ns. 627 e 632, de 8 de novembro e 13 de dezembro ultimos, devendo effectuar-se a despesa pela caixa de depositos.

—N. 391—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á consideraçao de v. exc. a inclusa demonstração que me foi dirigida pela Directoria geral das Obras Publicas, da qual se verifica que a verba consignada no art. 2.º § 79 da lei orçamentaria vigente, destinada a expediente, asseio e eventuaes se acha esgotada, tornando-se por isso necessaria a abertura de um credito supplementar, na importancia approximada de 1:000$000.

Como se vê da mesma demonstração, a referida verba foi em grande parte absorvida por despesas extraordinarias, como sejam o pagamento da gratificação ao dr. Vieira da Cunha, ex-zelador da usina Progresso Colonial, desembaraço na Alfandega de volumes vindos da Europa, contendo objectos para a Camara dos Deputados e encanamento d'agua da Casa de Detenção.

—N. 393—Ao dr. director engenheiro chefe das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 596, de 27 do corrente, recommendo-vos que mandeis intimar ao sr. Henrique Swenson para, no prazo de dez dias, prestar contas da quantia de 10:000$000, que lhe foi entregue por adiantamento para occorrer ás despesas com os reparos do 1.º andar do edificio do palacio do governo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 28 de junho de 1906.

Officio:

N. 392—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 384 de 26 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Francisco Moreira & C., a quantia de 48$000, a que tem direito, pelo fornecimento de 24 latas de creolina para o serviço da casa de detenção, conforme se verifica da conta junta, devendo correrá a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 30 de junho de 1906.

Officio:

N 395—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob numero 386 de 27 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Marques da Costa a quantia de .... 1:200$000 a que tem direito pelos trabalhos de substituição de encanamento d'agua da casa de detenção, conforme se verifica da conta junta, correndo a despeza pelo credito supplementar á verba do artigo 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dr. secretario geral do Estado em 30 de junho de 1906.

Acto:

O secretario geral do Estado resolve nomear o engenheiro civil Gracilliano Martins Filho para exercer interinamente o cargo de engenheiro fiscal da empresa de illuminação á gaz desta cidade, durante o impedimento do funccionario effectivo que se acha no goso de licença.

Officio:

N. 394—Ao dr. director engenheiro em chefe das Obras Publicas—Em resposta ao vosso officio sob. n 598 de 28 do corrente, autoriso-vos a mandar executar por administração os serviços de que carece a estrada dos Remedios entre Afogados e Magdalena, creando-se para isso uma ou duas turmas conforme solicitastes.

N. 396—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves m. d. governador do Estado.

Submetto á vossa apreciação o incluso requerimento em que o sr Silvino de Souza Leão, contractante dos reparos da ponte de Tapacurá, na cidade da Victoria, pede o pagamento da quantia de .... 2.047$078, pelos serviços já executados na referida ponte, como se verifica do certificado junto.

Em vista das informações juntas, acho que o peticionario pode ser attendido deduzindo-se daquella quantia a de ...... 204$707 dos 10 % da responsabilidade do estylo, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do artigo 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

N. 397—Ao sr. dr. director geral interino da secretaria da Fazenda.

Para vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que o dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, fiscal da empresa de illuminação a gaz desta cidade entrou nesta data no goso de licença de 6 mezes que lhe foi concedida pelo sr. governador do Estado, assumindo o exercicio interinamente do mesmo cargo o engenheiro Gracilliano Martins Filho.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 13.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente).

Aos 26 dias do mez de junho de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Ferreira Velloso, Flaviano Martins, Leoncio Quintino, José Vicente, Manoel Nivardo, Santos Almeida, Britto Macedo e Velloso da Silveira, o sr Presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Faltaram com causa participada, os srs. Clementino Gonçalves e Avila Bittencourt, e sem causa Joaquim de Abreu, Pinto Mendes, Archimedes de Oliveira, João Felippe, Jesuino Fernandes e Antonio Carlos.

Tendo sido convidados pelo sr Presidente os supplentes: dr. José Antonio de Almeida Cunha, José Felix de Britto Macedo e José Pedro Velloso da Silveira, apresentaram-se os dous ultimos que prestaram a affirmação do estylo e tomaram assento, sendo que o dr. Almeida Cunha communicou não poder comparecer devido a incommodos de saude.

Foi lida e approvada a acta da 9.ª reunião e lidos os termos da 10.ª, 11.ª e 12.ª.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição do bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, inspector geral da instrucção publica municipal, solicitando um anno de licença com todos os vencimentos, para o fim de ir a Capital Federal, imprimir seu *Diccionario Chrorographico-Historico e Estatistico de Pernambuco*.—A' commissão especial.

O concelheiro Silva Fragoso, usando da palavra, communicou ao concelho achar-se enfermo o presidente tenente-coronel Clementino Gonçalves, e requereu a nomeação de uma commissão para visital-o, sendo nomeado pelo sr. presidente para esse fim, o autor do requerimento e os concelheiros Miguel Macedo e Leoncio Quintino.

O mesmo concelheiro requereu a nomeação de dous membros para a commissão especial e um para a commissão de orçamento, afim de assignarem pareceres que se achavam sobre a mesa, sendo nomeados os concelheiros Britto Macedo e Velloso da Silveira para a commissão especial e Miguel Macedo para a commissão de orçamento.

ORDEM DO DIA

PARECER

A commissão especial a que foi presente a petição do bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, inspector geral da instrucção publica municipal, solicitando um anno de licença com todos os vencimentos, para o fim de ir a capital da Republica, imprimir seu *Diccionario Chorographico-Historico e Estatistico de Pernambuco*, attendendo ser justo o pedido do peticionario, submette á consideração da casa o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1—Fica o prefeito autorizado a conceder ao inspector geral da instrucção publica municipal, bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, um anno de licença com todos os vencimentos.

Art. 2—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 25 de junho de 1906.—Silva Fragoso, José Felix de Britto Macedo, José Velloso.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão, sendo dispensado de interstício á requerimento do concelheiro Silva Fragoso.

PARECER

A commissão especial tomando conhecimento da petição do professor da 3.ª cadeira da freguesia de Santo Antonio, Luiz Marques Vieira, solicitando seis mezes de licença para tratar de sua saúde, attendendo que o referido professor prova com um attestado medico precisar da citada licença, e que por motivo da mesma molestia já este concelho, em sessão de 19 de maio do anno proximo passado, concedeu-lhe igual favor, (lei n. 402), e que, por tanto, trata-se de um caso de molestia que se aggrava e que determina o pedido da presente licença, é de parecer que se adopte o seguinte:

PROJECTO

Art. 1—Fica o prefeito autorizado a conceder seis mezes de licença ao professor da 3.ª cadeira da freguesia de Santo Antonio, Luiz Marques Vieira, nos termos da lei n. 402.

Art. 2—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 25 de junho de 1906.—F. Velloso, Silva Fragoso, José Felix de Britto Macedo, José Velloso

Approvado o parecer e o projecto em 1.ª discussão e dispensado de interstício a requerimento do concelheiro Silva Fragoso.

PARECER

A commissão de fazenda e orçamento a que foi presente a petição de Alfredo Gomes de Farias, solicitando dispensa de impostos municipaes para uma casa de diversões publicas, (café cantante e jogos não prohibidos), que pretende fundar nesta cidade, é de parecer que se adopte o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1—Fica o prefeito autorizado a conceder a Alfredo Gomes de Farias ou a empresa que organizar, isenção de impostos municipaes por um anno, para uma casa de diversões publicas, (café cantante e jogos não prohibidos) que pretende fundar nesta cidade, a contar dita isenção da data da inauguração da referida casa.

Art. 2—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 26 de junho de 1906.—Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo.

Approvado o parecer e o projecto em 1.ª discussão, contra os votos dos concelheiros Manoel Nivardo e Santos Almeida.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos a professora da 5.ª cadeira da freguesia de Santo Antonio, d. Carolina Soido de Barros Falcão.—Approvado contra o voto do concelheiro Santos Almeida e remettido á commissão de redacção

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder gratuitamente a area de 4.m por 2.m de terrenos no cemiterio publico da Varzea, para n'elles serem collocadas duas lapides sobre as sepulturas razas dos padres Bernardino Jonhannes e José Pergent.

Approvado e remettido á commissão de redacção.

O conselheiro Silva Fragoso usando da palavra pela ordem requereu a nomeação de um membro para a commissão de redacção, nomeando o sr. presidente para este fim o conselheiro Manoel Nivardo.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei antorisando o prefeito a conceder um anno de licença com todos os vencimentos ao professor José Gonçalves dos Santos, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 25 de junho de 1906.—Miguel de Abreu Macedo, Manoel Nivardo Ferreira Gomes.—Approvado.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei autorizando o prefeito a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos a professora da 5.ª cadeira da freguesia de Santo Antonio, d. Carolina Soido de Barros Falcão, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 25 de junho de 1906.—Miguel de Abreu Macedo, Manoel Nivardo Ferreira Gomes.—Approvado.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei autorizando o prefeito a conceder gratuitamente a area de 4 por 2.m de terrenos no cemiterio da Varzea, para nelles serem collocadas duas lapides sobre as sepulturas rasas dos padres Bernardino Johannes e José Pergent, victimados pela febre amarella, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 25 de junho de 1906.—Miguel de Abreu Macedo, Manoel Nivardo Ferreira Gomes.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de julho de 1906:

Bento Antonio Gonçalves, Benedicto Surangy, João Bastos, João Samuel da Costa, João Francisco Chacon, José Gonçalves dos Santos e Luiz Marques Vieira.—Como requerem.

Emilio Reis e Manoel Farias da Silva & C.ª—Deferido em vista da informação.

Francisco Lima—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Julieta Pinto Ferreira da Silva.—Certifique-se o que constar.

José Machado Guimarães.—Sim, assignando o termo em que renuncie a qualquer outra indemnisação ou reclamação.

Carlos José Dias da Silva.—Deferido de accôrdo com a informação da contabilidade.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE JULHO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's 12 horas da manhan, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos:

Habeas corpus

Paciente, Pedro Correia de Lima.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, Levino Manoel Nitú; relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

De Jaboatão:

Aggravante, Flavio José Bezerra Cavalcanti; aggravado, o dr. Francisco da Cunha Beltrão.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, João Lima Cavalcante de Albuquerque; aggravado, o Banco de Credito Real de Pernambuco.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Jorge.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Luiz Barbosa de Oliveira.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Souza Gomes. Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores José Uchôa, Tavares da Silva e Argemiro Galvão.

Passagens

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, os seguintes feitos:

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda municipal do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, o Banco de Pernambuco.

Appellação crime

Da Agua Preta:

Appellante, o juizo; appellado, Pedro José da Silva.

Distribuições

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Tavares.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Do termo de Gamelleira:

Appellante, Francisco José Baptista de Mello; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, o juizo; appellado, Bellarmino Justino de Salles.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Recurso crime

De Limoeiro:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Barbosa da Silva.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Tenorio de Siqueira.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho.

Aggravo de petição

Da Victoria:

Aggravante, João de Hollanda Rego Barros; aggravados, os herdeiros de José Xavier Cavalcanti Wanderley.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Aggravo de petição

Do juizo de direito do Recife:

Aggravantes, Manoel Alves dos Santos e sua mulher; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação civel

De Itambé:

Appellantes, Antonio Guedes Gondim e sua mulher; appellado, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Joaquim Lopes Machado; appellado, o Banco de Pernambuco.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

Sessão de 28 de junho de 1906.

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Ayres.

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

A's 10 horas da manhan, abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto e supplente Adolpho de Castro e Silva, deixando de comparecer com participação, os srs. deputados, vice-presidente, dr. Arnaldo Olinto Bastos, e supplente, commendador Francisco Manoel da Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios;

Da junta dos corretores de 23 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de Augusto da Silva, idem de M. M. da Nova, idem de Silva Braga & C.ª

Copiador de Silva Braga & C.ª

Tiveram despachos os seguintes requerimentos:

De Arthur Ramos e Silva, estabelecido com fabrica de assucar e alcool, denominada engenho central S. Ignacio, no municipio do Cabo, para o registro de sua firma commercial.—Adiado.

De Custodio José da Silva Pessôa, pedindo o registro da escripturação da locação de serviços, junta em traslado.—Adiado.

De Pedro Antonio Alves da Silva, socio componente da firma P. Silva & C., estabelecido nesta cidade no becco dos Burgos n. 11, para o archivamento do contracto da sociedade mercantil, em commandita, com o segredo da lei, a respeito do socio commanditario.—Como requer.

De P. Silva & C., para o registro da firma social.—Registre-se.

Dos mesmos, para o registro da marca collada nos exemplares annexos, sob a denominação «Paratys», que adoptaram para ser usada nos rotulos das garrafas de aguardente por elles preparada, em caixas para os mesmos e em papeis de escriptorio.—Vista ao dr. secretario.

De Francisco Xavier & Santos, pedindo baixa no registro de sua firma.—Attendidos.

Dos mesmos pedindo o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo.—Archive-se.

Dos mesmos para registro da firma commercial.—Registre-se.

De Manoel Almeida Alves de Britto e Francisco Luiz Alves de Britto, pedindo baixa do registro da firma Alves de Britto & C.ª—Sim.

De Manoel Alves de Britto e Alfredo dos Santos Maia, para archivamento de seus contractos mercantis em nome collectivo.—Como requerem.

De Alves de Britto & C., para registro da firma social.—Deferido.

De Augusto Fernandes Lima e uma commanditaria, componentes da firma A. Lima & C., para archivamento do seu contracto social, com o segredo da lei.—Como pedem.

De A. Lima & C., para registro da firma social.—Registre-se.

De Santos da Figueira & C., para registro da marca que adoptaram para assignalar diversos artigos de seu commercio que importam e exportam.—Vista ao dr. secretario.

De Loureiro, Barbosa & C., para registro da marca que adoptaram para assignalar o assucar «pulverisado» de seu commercio.—Vista ao dr. secretario.

De Pereira Pinto, para archivamento da prorogação de seu contracto social por tempo indeterminado.—Archive-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

Ao publico

Eu, abaixo assignado, pae de Augusta Krolow, de 17 annos de edade, venho á imprensa agradecer o importante curativo que o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado* acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilisada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar o *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico chimico sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isto eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publica esta cura tão importante do *Elixir de Nogueira* para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta—agradecendo ao distincto pharmaceutico chimico João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso *Elixir de Nogueira*, trazendo a tranquillidade ao seio da minha familia.—*Fraz Krolow*.

VENDE-SE NAS BÔAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

Agradecimento

Joaquim Tavares de Mello Barretto e sua familia agradecem cordialmente ás pessôas que tiveram a bondade de lhes dirigir pezames e de assistir á missa do 7.º dia, pelo fallecimento de d. Philadelphia Paulina da Cunha Gouveia.

Recife, 6 de julho de 1906.

Despedida

Retirando-me temporariamente para Portugal no vapor «Crefeld» e não me sendo possivel despedir-me pessoalmente de todos os amigos, faço-o pelo presente, de que peço desculpa, offerecendo os meus fracos prestimos naquelle reino.

Outrosim, declaro que ficam encarregados de todos os meus negocios, os srs. José Nunes da Cunha e Antonio Pereira Moreira.

Afogados 5 de julho de 1906.

José Ferreira Campos.

DESPEDIDA

O dr. João Elysio de Castro Fonseca, retirando-se para a Europa em virtude de molestia em pessôa de sua familia, despede-se por este meio de seus amigos, pedindo desculpas por não tel-o feito pessoalmente, por falta de tempo.

Durante a sua ausencia ficam encarregados de seus negocios forenses os seus companheiros de escriptorio drs. Genaro de Barros Guimarães e João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

Recife, 5 de julho de 1906.

Dr. *João Elysio.*

Violetas. Perfumaria exquisito do «Leite de Violetas, especialmente aceita pela sua fragancia suave.»

57, rua Duque de Caxias
PHARMACIA AMERICANA

A golabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

A syphilis, o maior flagello da humanidade, desapparece com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico *Silveira*.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

OS COIOS,

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

PRECIOSO REMEDIO

Não ha discrepancias de opinião. A classe medica attesta dum modo cathegorico e preciso a supremacia deste precioso remedio sobre os muitos que se destinam á cura de doenças do apparelho respiratorio. Referindo-se-lhe em termos elogiosos diz o exmo. sr. dr. Adelino Adelio Leão da Costa, medico de diversos hospitaes e uma gloria medica portugueza:

«... em diversas affecções do apparelho respiratorio tenho conseguido sempre resultados muito superiores aos obtidos por outras medicações...

«Porto.—*Dr. Adelino Adelio Leão da Costa*».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

Perfumaria no Lyrico

E' consideravel o successo dos perfumes.

KIOU-LI
LAUROSA
LEITE DE VIOLETAS—a actual estação lyrica. Experimentar é usar.
Pharmacia Americana
57, DUQUE DE CAXIAS.

Mães, usae o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, para prevenir o futuro de vossos filhos.

ILEGÍVEL

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria têm-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
15:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA DE 200:000$000, SABBADO 7 DE JULHO

Grande loteria de 200:000$000 em 7 de Julho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua de Março n. End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Prefiram, para tudo o **Fubá Brazileiro.**

Manoel Carptro Peres agradece a todas aquellas pessoas que lhe enviaram pezames e assistiram á missa de 7.º dia pelo fallecimento de sua enteada Aurea D. de Barros.

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Bouquets—Bosquete

Dannemann & C. julgam conveniente tornar publico que, em vista da apprehensão feita e do processo iniciado, ficou sempre retirada do mercado a marca:

BOSQUETE

contrafacção da legitima:

Bouquets

Aproveitam a occasião, para declararem que, para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores das suas marcas acreditadas: VICTORIA

BOUQUETS

MOC NHAS

MIMOSA FLÔR

e as demais, legitimamente registradas e depositadas.

São Felix, 1 de maio de 1906.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Jaboatão*, para Mossoró, Ceará, Camocim e Amarração, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1/2 dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo até 1 1/2 hora da tarde.

Luiz Amorim Silva declara aos seus freguezes e consumidores dos productos da fabrica Celeste, que o unico encarregado das vendas é o sr. Manoel Macêdo.

União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco.

De ordem da directoria são convidados todos os socios a se reunirem em Assembléa Geral, que terá logar á 1 hora da tarde de sabbado - 7 do corrente, na séde da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, para serem discutidos assumptos de maximo interesse para a classe.

Recife 2 de julho de 1906.

João Augusto de Souza Leão
2.º secretario

Providente Pernambucana

22.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 3:270$000, peculio a que tinha direito a exma. sra. d. Amelia Theophilo Travassos pelo fallecimento de seu marido sr. Benvenuto de Souza Travassos, convido aos socios desta associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 803 a virem á rua Nova 24 (loja o Novo Mundo) satisfazerem a contribuição de rs. 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos, terminando a referida chamada sem multa no dia 10 de julho.

Recife, 30 de junho de 1906.

O thesoureiro
Castro Medeiros

Companhia de Beberibe

A' disposição dos srs. accionistas acha-se no escriptorio desta companhia os balanços e inventarios, contas, listas dos accionistas e das transferencias das acções, relativamente ao anno social proximo findo, nos termos da lei.

Recife, 1 de julho de 1906.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 1 de julho de 1906.

Companhia de Beberibe

DIVIDENDO 87

Comvidam-se os senhores accionistas a virem receber o dividendo 87, na razão de rs. 1500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorize a dar quitação.

Recife, 1 julho de 1906.

Companhia do Beberibe

Tendo a sra. d. Anna Luiza Bandeira de Mello viuva do conselheiro dr. João Capistrano Bandeira de Mello declarado haver perdido a acção d'esta companhia, sob n. 9470, previne-se que se não fôr encontrada dentro de 30 dias, a contar da presente data, será emittido novo titulo em favor da mesma, ficando o extraviado sem nenhum effeito.

Recife, 7 de junho de 1906.

Graciliano O. C. Martins,
Gerente interino.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno na razão de 12$ por acção no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6 1.º andar das 12 ás 2 horas da tarde.

Recife 28 de junho 906.

O director-secretario,
José João d'Amorim.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

VENDA DE BILHETES NAS ESTAÇÕES

Previne-se ao publico que, do dia 1 de agosto em deante, não se venderão bilhetes nas estações intermediarias, depois das chegadas dos trens, salvo nas estações em que o horario marca uma demora superior a cinco minutos, caso em que, durante todo o tempo antecedente a esse praso, serão vendidos bilhetes de accordo com o artigo 8.º do regulamento vigente.

Roga-se, portanto, aos srs. passageiros a bondade de comprarem as respectivas passagens até o fim da viagem que pretenderem fazer.

Escriptorio da administração, em 6 de julho de 1906.

A. E. A. Knox Little
Superintendente.

Cautellas do Monte de Soccorro

No Hotel de Londres á rua 15 de Novembro se dirá quem compra.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE-VERDE

A illma. junta administrativa, em sessão do dia 10 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne-verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias a contar de 15 do corrente a 15 de agosto proximo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente sellada, declarando os proponentes que se sujeitam ás condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de julho de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$4..

Caes Capibaribe ns. 54 a ..

Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA

Formado pela Faculdade de medicina da Bahia e pelo Post-Graduate School de Philadelphia. (U. S. A.

De volta de sua viagem aos Estados-Unidos da America do Norte, onde diplomou-se pelo *Post-Graduate School, de Philadelphia*, e foi auxiliar de clinica de notaveis dentistas americanos, tem o seu gabinete á

Rua Dr. Rosa e Silva, 32, 1.º andar

onde dá consultas das **10** horas da manhan ás **5** da tarde; e pratica os seguintes trabalhos:

OBTURAÇÕES E RESTAURAÇÕES Á PORCELANA DO DR. JENKINS

Collocação de chapas a ouro, aluminio, metal fusivel e vulcanite, segundo as instrucções do dr. Robert Seymour

Corôas de ouro e porcelana fixas e removeis pelo processo do dr. Fred Peeso

BRIDGE WORK FIXOS E REMOVEIS, SYSTEMA DO DR FRED PEESO

OBTURAÇÕES E RESTAURAÇÕES A OURO

Extracção da polpa dentaria absolutamente sem dor pelo modernissimo processo da compressão de cocaina

ESPECIALIDADES,

Corôas e Bridge-Work

Clinica Cirurgico Dentaria

DO CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista do Corpo de Policia. Membro effectivo da Sociedade de Medicina de Pernambuco. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do Lyceu de Artes e Officios em 1903 — 1904.

Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio — Rua da Aurora n. 7, 1.º andar.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.
Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.º andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.

RECIFE

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

Declaração

Ao retirar-me de Pernambuco, declaro nada dever nesta praça.

Recife, 19 de Maio de 1906.

Pardo Vieira.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ

Advogado

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamasão, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDENBROTHERS
NH JCOCKS.

ANNUNCIOS

Engenho

Precisa-se arrendar com urgencia um Engenho com bôas terras, perto de qualquer estrada de ferro ou pôrto de embarque; preferindo-se na estrada de ferro de Limoeiro e Timbaúba, compra-se a safra a dinheiro.

Informações na rua 15 de Novembro 54, com A. Monteiro Ferreira.

SAHIU

O MAIOR SUCCESSO POPULAR NA EUROPA

NA VOLTA DA REVISTA

arranjado em DOBRADO para piano

Por **Fernand Jouteux**

Procura-se na casa de Mr. Fernand Jouteux, rua da Imperatriz n. 2, 1.º andar na Livraria Franceza e nas lojas de musica, em Pernambuco.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

MERCEARIA

Vende-se uma, em um dos melhores pontos da freguezia da Bôa-Vista.

Para informações á rua da Madre Deus n. 28.

Curso de Contabilidade e Escripturação Mercantil.

Rua Duque de Caxias n. 35, 1. andar.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott,** á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$906
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$404

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23.:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA LYRICA DE OPERAS, OPERETAS E MAGICAS

R. TOMBA

Direcção e propriedade—A. TOMBA - Maestro Concertador POMPEO Richieri

EMPREZA JUCA DE CARVALHO

SABBADO—7 DE JULHO DE 1906—SABBADO

36.ª RECITA

Beneficio da Soprano brilhante — **Sra. Yole Barone**

Dedicado á Exm.ª Familia do sr. Governador do Estado

Com a representação da opereta em 3 actos do maestro F. DE SUPPÉ:

DONA JUANITA

A scena tem logar em São Sebastião. — Epocha 1796, no tempo da guerra Franco-Hespanhola contra a Inglaterra.

No intervallo do 2.º para o 3.º acto a gentil Beneficiada cantará 3 cançonetas Napolitanas.

O theatro apresenta um aspecto deslumbrante pela sua ornamentação e illuminação electrica. Diversas bandas de musica abrilhantarão este festival.

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda, depois dos espectaculos.

Este Medicamento de um gosto agradavel,

XAROPE DE BLAYN

adoptado com **GRANDE EXITO** ha mais de **50** annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os **Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias** e **da Bexiga.**

PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

Economia Social

Optimas camisas brancas de preguinhas, pelos preços seguintes:

1 camisa fina	4$000
3 camisas finas	11$000
6 « »	22$000
12 « »	43$000

Na Camisaria Memoria á rua Visconde de Inhaúma n. 12.

DESTRUIÇÃO *dos MOSQUITOS, TRAÇAS, BORBOLETAS, PULGAS, PERSOVEJOS e todos INSECTOS.*

CONSERVAÇÃO da **ROUPA, PELLES, LÃS, CRINAS,** pela

CAMPHALINE MARTIN

Insecticidio sem rival, HYGIENICO, ANTISEPTICO, PERFUMADO

Recommendado em tempo de epidemias.

Por atacado: Pharmacie ROUX, 100, rue d'Avron, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca **BRIGUE**, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY

e o **PÓ CLÉRY**

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boul.d St-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 29

AOS AGRICULTORES

Pechincha

Corda de arame galvanisado de 7 fios propria para fortificar cercas, a 200 reis o kilo.

Cada kilo dá acima de 6 metros e meio de corda.

Informa-se no Cáes 22 de Novembro n. 24.

UROTROPINE

GRANULADA

BURGGRAEVE-HUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

FABRICA CELESTE

Fabricação a vapor de cabos de arame, linho Manilla, cordas, barbantes, fios e fitilhos.

Chama-se a attenção dos srs. consumidores para os preços, solidez e aperfeiçoamento dos seus productos.

Deposito—armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n. 4.

Os coiòs

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga dos Rosario—31

VASSOURAS

De piassava, as melhores e mais perfeitas, fabricadas a vapor na fabrica Celeste, marca americana—**a 4:800 réis a duzia.**

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO	TONTEIRAS CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e destiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

aproveitem que a quantidade não é grande.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

ANNUNCIOS FUNEBRES

Pedro Machado de Souza Ramires

Candida de Barros Ramires e seus filhos ainda sob a dolorosa magua, pela perda de seu inexquecivel esposo e pae **Pedro Machado de Souza Ramires**, vêm novamente convidar aos seus parentes e amigos para assistirem as missas de 30.º dia de seu fallecimento, que mandam rezar ás 8 horas da manhan de 9 do corrente na egreja do Espirito Santo, pelo descanso eterno de sua alma, antecipando desde já seus agradecimentos.

D. Hermina de Farias Tavares

Clementino de Farias Tavares Gonçalves e sua mulher, suas irmans, cunhados e sobrinhos, agradecem penhorados as finezas que lhes dispensaram os seus amigos por occasião do enterramento de sua presada irman, cunhada e tia **Hermina de Farias Tavares** e novamente solicitam o comparecimento ás missas de setimo dia que serão celebradas na Ordem Terceira de S. Francisco, segunda feira 9 do corrente mez ás 8 horas, renovando por mais este acto de religião e caridade os seus profundos reconhecimentos.

Eugenio Tavares dos Santos

7.º dia

Laura Gurgel Tavares e sua filha Maria Eurice Tavares dos Santos, Amalia F. Tavares dos Santos e seus filhos, Cypriano Gurgel do Amaral, sua mulher e filhos (ausentes) esposa, filha, mãe, irmãos, sobrinhos e cunhado de **Eugenio Tavares dos Santos**, convidam aos parentes e amigos e collegas da repartição de **Eugenio Tavares dos Santos**, para assistirem ás missas que, em suffragio de sua alma, serão celebradas do dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhan, na Ordem Terceira de S. Francisco e desde já se confessam agradecidos a este acto de religião e caridade.

Josephina Moreira Campos

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Pereira Moreira e seus filhos, José Ferreira Campos e sua familia, Francisco Ferreira Campos e sua familia, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem as missas que por alma de sua inesquecivel esposa, mãe, filha e irmã d. **Josephina Moreira Campos**, mandam celebrar na matriz de N. S. da Paz em Afogados, no dia 9 do corente, pelas 8 horas da manhan 1.º anniversario, do seu fallecimento.

Agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignem assistir a este acto de religião e caridade.

Generosa Dias de Araujo

7.º dia

Manoel Olympio de Barros Costa e sua mulher, Generosa Dias de Arruda Falcão sua mulher e filhos, João Hermilio de Oliveira sua mulher e filhos, Maria Dias de Oliveira e seus filhos e Maria Luiza Dias, participam aos seus parentes e amigos a morte da sua idolatrada irmã, cunhada e tia **Generosa Dias de Araujo**, e os convidam para assistir ás missas que por alma da finada mandam celebrar na matriz de Santo Antonio (Recife) na matriz do Cabo, na capella do engenho «Novo» e na capella do engenho «Noruega», ás 8 1/2 da manhan do dia 10 do corrente 7.º dia do seu fallecimento; confessando se agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Antonio Fernandes Rodrigues

7.º dia

Anna Telles Rodrigues e sua filha, João Baptista Telles e seus irmãos, José Baptista Telles e sua familia e João Alves de Freitas e sua familia, agradecem penhorados a todos os amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o corpo do seu querido esposo, pae e cunhado **Antonio Fernandes Rodrigues**, solicitando-lhes o caridoso obsequio de se dignarem assistir ás missas que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar terça-feira 10 do corrente ás 8 horas da manhan na egreja de Nossa Senhora do Carmo, antecipando ainda o seu mais sincero reconhecimento a todos que se dignarem attender ao seu convite.

Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE

MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 8 de julho, seguirá depois da necessaria demora para S. VICENTE, LISBOA, LEIXOES, VIGO E SOUTHAMPTON.

O Paquete

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 2

NORDDEUTSCHER LLOYD

O Paquete

AACHEN

E' esperado da Europa até o dia 15 de julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto, é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE MAIL STEAMERS

LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

Esperado do sul no dia 9 do corrente seguirá logo após a indispensavel demora para **Barbados e Nova York.**

O PAQUETE INGLEZ

BYRON

E' esperado de Nova-York no dia 18 do corrente e seguirá logo após a necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de primeira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, andar.

CHEGOU A FAZER TESTAMENTO!!

Curado em 20 dias!! Acha-se agora forte e contente

Para vencer a debilidade nervosa, enfraquecimento geral e máo estar, provenientes da edade ou de outra qualquer causa, é necessario manter a vitalidade e o vigor dos nervos, pois a força nervosa é a base da vida. Quando esta força começa a desapparecer ou a diminuir, a vida como que tambem começa a evaporar-se lentamente e a morte torna-se inevitavel. Renovae a vitalidade e o vigor dos nervos e percebereis que recebeis, como se fôra uma nova dose de vida. Para conseguirdes isso, não ha nada como a ELECTRICIDADE, e

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN

é o melhor methodo até hoje inventado para applicar a ao corpo humano. O sr. Cyntrão assim o pensa. Lêde o que elle diz na seguinte carta

RIO DE JANEIRO, 28 DE JANEIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi vosso favor com data de hontem.

Quando fiz acquisição do vosso Cinturão, estava, com effeito, doente, muito nervoso, máu estar em todo o ser, pernas inchadas, a ponto de bons medicos me aconselharem immediata mudança de clima, dizendo estar eu beriberico!

Cheguei a fazer testamento!! Usei o Cinturão vinte dias apenas, e hoje estou forte e contente.

Peço desculpa de ha mais tempo não o ter informado do meu restabelecimento.—Seu criado muito obrigado —JOSÉ DA SYLVA CINTRÃO.

Residencia: Rua Dr. Manoel Victorino n. 201, estação da Piedade -Rio de Janeiro.

Percebeis, porventura, que a vossa saude começa a diminuir? Que de dia para dia vos faltam cada vez mais as forças? Que a vossa actividade e agilidade de movimentos são agora quasi que uma coisa do passado?

Se de facto, assim é, seria de grande conveniencia que sem demora, vos munisseis das duas ultimas obras do Dr. Sanden «SAUDE» e «VIGOR», as quaes ser-vos-ão enviadas GRATUITAMENTE, pelo correio, logo que o vosso pedido chegue a este escriptorio, sendo para isso necessario apenas encher o coupon abaixo.

Se vos fôr possivel vir pessoalmente, tanto melhor, pois, em tal caso, levareis não só essas duas obras, como tambem grande copia de informações sobre este maravilhoso tratamento, hoje universalmente conhecido e adoptado.

Todas as informações são gratis

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—Rio de Janeiro

Informações gratis, das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhã ás 2 da tarde

ILEGÍVEL

Lloyd Braziliero

M. BUARQUE & Cª

O PAQUETE

BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado Menezes

Esperado do norte no dia 8 do corrente, sahirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Paquete

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 7 do corrente, sahirá para Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

E' esperado de Buenos-Ayres no dia 13 de julho e seguirá logo após a necessaria demora para **Liverpool**.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61—armazem

LEILÃO

Um «Autoclave» com todos os pertences (apparelho aperfeiçoado para o fabrico de conservas etc.»

Uma machina para soldar.

Uma machina para arrolhar.

Uma machina para imprensar fructas.

Um lote de tintas em latas.

Um lote de garrafões de barro e vidro.

Sabbado, 7 de julho

AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

AGENTE TITO PINTO

«Ao correr do martello»

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61—armazem

LEILÃO

De pertences e mais accessorios para «Refinaria»

CONSTANDO DE:

Uma caldeira de cobre para derreter assucar, 1 tacho de cobre para bater assucar, 2 aros de bronze para bocca de fornalhas, 15 crivos de ferro para fogão de duas boccas, colheres para bater assucar e 1 panella de arame n. 16.

Todos os objectos acima especificados são novos e sem uso de especie alguma, é o mesmo que comprar na fundição, por metade do custo primitivo.

«Venda positiva»

Sabbado, 7 do corrente

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem AGENTE TITO PINTO

Agente Burlamaqui

LEILÃO

De casas

A'S 11 1/2 HORAS

Sabbado, 7 de julho

Na agencia á rua do Imperador n. 41

Uma casa terrea n. 174, á rua Vidal de Negreiros com 2 janellas e 1 porta, a requerimento de d. Emilia Francisca de Araujo Silva, herdeira de d. Anna Francisca da Silva Cunha, a mandado do dr. juiz municipal de ausentes.

Uma dita em João de Barros, no terceiro becco do Pombal n. 6.

Uma dita á rua dos Guararapes n. 50.

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61—armazem

LEILÃO DEFINIVO

DE PREDIOS

Magnificamente situados para negocio Optimo emprego de capital.

Uma casa de taipa sem numero, collectada, porém, sob o n. 12, á Estrada de Belém, freguesia da Graça, tendo 2 portas de frente, tres ditas no oitão, um salão, um quarto pequeno, quintal murado e diversas dependencias, medindo de frente 5 metros e 85 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros.

Uma casa de taipa com os numeros 1 e 2 sita á rua de S. João no largo do Arruda, Estrada de Beberibe, municipio de Olinda.

AMBAS ALUGADAS E COM ESTABELECIMENTO DE MOLHADOS

Rendendo a primeira rs. 50$000 e a segunda rs. 65$000, mensaes, servindo de base para este leilão que será o ultimo, as offertas obtidas no 3.º, cuja entrega (caso não attinjam ás avaliações) será effectuada, dependente da approvação dos interessados.

Terça feira, 10 de julho

AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

O agente Tito Pinto, em virtude do mandado firmado pelo exm. sr. dr. José Clementino Carneiro da Cunha, juiz municipal de orphams em pleno exercicio, venderá em leilão publico no dia, hora e lugar acima designados, a requerimento do inventariante e herdeiros dos bens deixados por fallecimento de Albino José dos Santos, os immoveis supra mencionados, pertencentes ao espolio do referido finado, para pagamento de dividas e despesas judiciaes.

Signal vinte por cento.

AGENTE OLIVEIRA

Importante leilão

De excellentes moveis com pouco uso, importante piano de «Pleyel», rica mobilia de «peróba» com dunquerques com espelho, um espelho sobre columnas com 2 portas vidro «besauté», porta chapéos e bengalas, (com espelho), importante columna com fino vaso de faiance, ricos quadros a oleo, excellente mobilia de sala de jantar composta de 1 importante guarda louça suspenso com marmore, 2 grandes aparadores com pedra, 2 ditos sem pedra, 12 bonitas cadeiras de faia com encosto alto e de palhinha, mesa elastica oval 5 taboas, sofá com encosto de palha, tudo egual, importante cama de ferro nova toda prateada e lastro de arame, 1 dita franceza moderna, toillet systema americano com grande espelho, guarda vestidos, guarda roupa, lavatorio inglez, graphophone, candieiros, tapete, grades de amarello para portas e janellas, 1 importante rifle de 10 tiros e munição e outros objectos que serão descriptos n'*A Provincia* de terça-feira, e se venderá—AO CORRER DO MARTELLO.

Quarta-feira, 11 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

No chalet sito á rua das Croinhas na Varzea

O agente OLIVEIRA, autorizado por uma illustre familia, que se retira do Estado, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos lá existentes.

As 11 horas da manhan. partirá da Praça da Republica, um trem especial, que dará passagens gratis aos srs. concurrentes ao leilão.

EDITAES

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Joaquim Barretto da Silveira, requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da alludida estrada de ferro central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por João Barretto da Silva e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Maria Francisca Cardoso.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906. O secretario da junta, *Rubens T Weyne*.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Pedro José de Sant'Anna para, no prazo de 15 dias, vir sellar e retirar desta alfandega cinco maços de cigarros e dez charutos, apprehendidos pelo agente-fiscal Mamede Valença, sob pena de, não o fazendo, serem taes mercadorias vendidas em hasta publica por abandonadas.

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1906 —*Sá e Souza*.—Escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivo á saude, por conter mais de duas grammas de sulphato de potassio por litro, o vinho tinto vindo de Bordeaux no vapor francez «Cordillère», em 71 meias quartolas e consignado ao Lloyd Brazileiro.

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1906 —*Sá e Souza*,—Escripturario.

Recebedoria do Estado

EMPREZAS DE TRANSPORTE

De accôrdo com o n.º 40 da tabella B da lei orçamentaria em vigor, fica collectada a *Companhia Ferro Carril de Pernambuco* na importancia de seis contos de reis (6:000$000), para o exercicio de 1906 a 1907, com o praso de 8 dias para reclamações.

1.ª Secção da recebedoria do Estado, em 6 de julho de 1906. — *J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

EMPREZAS DE TRANSPORTE

De accôrdo com o n.º 40 da tabella B da lei orçamentaria em vigor, fica collectada a Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá, na importancia de 6:000$000, para o exercicio de 1906 a 1907, com o praso de 8 dias para reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado 6 de julho de 1906. — O escripturario *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

O dr. Antonio Augusto Pereira da Silva, juiz municipal da comarca de Jaboatão do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte do coronel João Vieira da Cunha e sua mulher me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illustrissimo sr. dr. juiz municipal de Jaboatão. — Dizem o coronel João Vieira da Cunha e sua mulher d. Julia Carneiro Vieira da Cunha, moradores no engenho *Muribequinha*, deste municipio, que, tendo Henrique de Morgan Snell por escriptura publica de 27 de dezembro de 1905 hypothecado ao Estado de Pernambuco o *Engenho Novo*, hoje situado neste municipio, com todas as suas terras, mattas, pastos e logradouros e cerca de 10 hectares de terras do engenho *Recreio*, annexos áquelle engenho, comprehendidos entre o referido engenho *Recreio* e a estação de Prazeres, da via ferrea do Recife a S. Francisco, e ainda todos os apparelhos e machinismos existentes naquelle engenho e destinados á fundação da usina *Muribeca* para garantia do emprestimo que lhes fizera o Estado da importancia de rs. 550:000$000 (quinhentos e cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica do Estado a juros de 7 % ao anno, para fundação da referida usina *Muribeca*, como se vê do doc. n. 1, e achando-se vencida a hypotheca por não terem os supplicados realizado as prestações a que se comprometteram, nem tão pouco os juros estipulados, e tendo o Estado de Pernambuco pela escriptura de 10 de fevereiro do corrente anno (doc. n. 2) feito cessão dos supplicantes de todos os direitos e acções que tinha sobre os referidos bens que lhes foram pelos supplicados hypothecados requerem por isso os supplicantes na qualidade de credores hypothecarios, como cessionarios do Estado que são, se digne v. s. de mandar intimar os supplicados, seus devedores, Henrique de Morgan Snell e sua mulher, para *incontinenti* pagarem a importancia devida de rs. 550:000$000 e os juros da móra, tudo conforme a escriptura da hypotheca junta, e não pagando se proceda, na forma da lei, a penhora aos bens hypothecados, ficando logo citados os supplicados para os termos da acção, até final sentença, sob pena de revelia.

E achando-se os supplicados ausentes em logar incerto requerem os supplicantes a v. s. digne-se admittil-os a justificar a sua ausencia com testemunhas, nomeando v. s. curador que, intimado, assista o processo e a justificação afim de que depois de julgada esta por sentença sejam affixados os editaes na forma da lei, e ainda como medida assecuratoria na forma do art. 14, § 8 do dec. n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890 e do art. 284 dec. n. 370, de 2 de maio do mesmo anno, requerem os supplicantes que logo depois de justificada a ausencia dos supplicados se proceda a sequestro em todos os bens hypothecados e que constituem hoje a usina *Muribeca*, afim de ser depois de proposta a acção convertido o sequestro na penhora requerida, tudo na fórma da lei. Nestes termos, os supplicantes, protestando por todos os meios de provas admittidos em direito, que forem necessarias—P. P. deferimento. Em 9 de junho de 1906—O advogado, dr. Adolpho Cirne.

E mais não se continha na dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:—D. A. como requerem. Designo o dia 14 do corrente ás 11 horas da manhan para ter logar a justificação, e nomeio curador o dr. Julio Ramos. Jaboatão, 11 de junho de 1906. Pereira da Silva. E mais se não continha no despacho acima copiado, depois do qual fez-se a distribuição do teor seguinte: —Ao escrivão Ramos. Jaboatão, 12 de junho de 1906. O distribuidor Queiroz Fonseca. E nada mais se continha na distribuição acima copiada.

E tendo os autores no dia designado produzido a sua justificação com testemunhas ácerca da ausencia dos réos, subiram os autos, devidamente sellados e preparados, á minha conclusão, e nos mesmos proferi a sentença do teor seguinte:

Vistos estes autos, etc. Julgo por sentença provada a ausencia em logar incerto e não sabido do supplicado Henrique de Morgan Snell, em vista dos depoimentos das testemunhas que decorrem de fls. á fls. e mando que se proceda á citação no prazo legal e por edital. Custas pelo justificante. Quanto ao mais cumpra o escrivão o seu regimento. Jaboatão, 16 de junho de 1906.—Antonio Augusto Pereira da Silva.

E mais não se continha em dita sentença acima copiada, por força da qual passou-se o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa, com o teor do qual ficam intimados, na fórma requerida, e Henrique de Morgan Snell e sua mulher, para que, findo o prazo de 90 dias, a contar de hoje, paguem *incontinenti* o pedido na petição inicial, e, na falta disso, verem propor-se-lhes a competente acção hypothecaria, na primeira audiencia, que se seguir, ficando logo os termos da indicada acção, até final sentença, sob pena de revelia, e scientes de que as audiencias deste juizo se effectuam nas quintas feiras, ao meio dia, na sala do paço municipal.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 18 do mez de junho de 1906.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão o subscrevi.—*Antonio Augusto Pereira da Silva*.

Administração dos Correios de Pernambuco. Recife, 21 de Junho de 1906

EDITAL

De ordem do sr. Sub-Director, servindo de Director Geral dos Correios da Republica, autorizado por aviso do gabinete do sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas de 15 do corrente e de conformidade com o Regulamento Postal vigente, faço publico que serão postas em circulação no dia da primeira reunião do Congresso Pan-Americano as novas formulas de franquia emittidas para commemorar o 3.º Congresso Pan-Americano.

Essas formulas especiaes circularão dentro de sessenta dias a contar da data da primeira reunião do Congresso e só terão curso no interior do territorio da Republica Brazileira.

Findo o prazo respectivo todas essas formulas de franquia serão retiradas da circulação e recolhidas á Directoria Geral visto serem daquella data em diante consideradas sem valor, estando portanto sujeita a correspondencia ao porteamento no dobro. As novas formulas são sellos especiaes adhesivos das taxas de cem e duzentos réis, bilhete postal da taxa de cincoenta réis e cartas-bilhetes das taxas de cem e duzentos réis.

Os sellos especiaes adhesivos da taxa de duzentos réis têm as seguintes dimensões: comprimento, trinta e cinco millimetros, largura, vinte e um millimetros, picotagem, onze pontos. A impressão é feita em branco sobre fundo azul, sendo o desenho do professor Henrique Bernardelli, conforme a descripção abaixo: —Dois bellos typos de mulher em fraternal amplexo representando as raças latina e anglo-saxonia e symbolisam os habitantes do grande continente americano, tendo ambos o olhar fixo no mesmo e unico ideal que lhes é apontado por Minerva, deusa da sabedoria, que recostada no globo terrestre onde apparece aquelle continente, estende com uma das mãos o ramo de oliveira, symbolo da paz, emquanto sustenta na outra a roda alada que representa a fortuna.

O caracter de cada personagem é dado pela cabeça por onde se vê que o typo de indios tão bellos e energicos que representam a raça anglo-saxonia differe do outro personagem cujo perfil é puramente latino.

No angulo superior direito ha um facho acceso e uma carta fechada que symbolisam o progresso de que o Correio é o maior transmissor.

O ramo de carvalho, symbolo da força, reune na base figuras, tendo sobre ellas o valor da taxa representado pelo algarismo dois, seguido de dois zeros e das lettras R. S., formando o dizer «Duzentos réis».

Esse dizer é antecedido pela palavra «Correio» inscripta sobre o globo terrestre.

No alto ha as palavras «E. U. do Brazil» e logo abaixo «Rio de Janeiro» para comprovar em que capital se reuniu o 3.º Congresso e finalmente na parte inferior do sello, sobre uma facha que remata a composição lêem-se os dizeres: «3.º Congresso Pan-Americano.»

Os sellos da taxa de cem réis, tambem commemorativos, têm as mesmas dimensões, picotagem e desenho identicos, sendo impressos em branco sobre fundo encarnado, differenciando apenas o valor da taxa, substituidos os algarismos 200 por 100.

O bilhete postal da taxa de cincoenta réis tem na vinheta a reproducção da fachada do palacio destinado ás sessões do 3.º Congresso Pan Americano, vendo-se no fundo o Pão de Assucar.

No angulo superior direito vê-se o sello fixo da taxa de cincoenta réis impresso em côr verde sobre o fundo branco.

Symbolisa a paz, gravando sobre a face do globo que representa a America as palavras: 3.º Congresso Pan Americano.

Nos lados estão symbolos do commercio, navegação, industria e artes, e abaixo, em semi-circulo, a entrada da barra.

As cartas bilhetes de cem réis, representam um trecho da Avenida Central, impresso tambem na vinheta, tendo no angulo superior direito o sello fixo da taxa de cem réis impresso em encarnado, sobre fundo branco, cujo desenho é egual ao do bilhete postal e carta bilhete de duzentos réis.

As cartas da taxa de duzentos réis têm gravura na vinheta representando o panorama de um trecho da Avenida beira-mar.

O angulo superior direito tem um sello fixo da taxa de duzentos réis, impresso em azul sobre fundo branco, cujo desenho é identico ao do bilhete postal de cincoenta réis e da carta bilhete de cem.

Alem das gravuras acima descriptas o bilhete postal tem impresso os seguintes dizeres: «Bilhete Postal» e logo abaixo em uma placa rectangular «Palacio destinado ás sessões do 3.º Congresso Pan Americano—Rio de Janeiro» tendo na parte inferior, ultima linha, a palavra «Brazil».

As cartas bilhetes de cem réis têm mais os seguintes dizeres impressos: «Carta bilhete—E. U. do Brazil—3.º Congresso Pan-Americano»; na parte inferior numa placa rectangular, um trecho da Avenida Central do Rio de Janeiro; no lado opposto vêem-se impressas as armas da Republica.

As cartas de duzentos réis têm mais os seguintes dizeres impressos: «Carta bilhete—E. U. do Brazil 2»; mais abaixo numa placa rectangular «Trecho da Avenida beira-mar Rio de Janeiro» e finalmente na parte inferior, ultima linha «Brazil».

No lado opposto acham-se impressas as armas da Republica.—O administrador, *Aurelio Tavares*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o praso de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da primeira secção desta Faculdade, actualmente vago.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre *Philosophia do direito e direito romano*.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de dr. em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de junho de 1906.—O secretario, *Henrique Martins*.

Delegacia Fiscal do thesouro federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que o sr. João Barretto da Silva requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da mesma estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por Manoel João da Silva Flôres, e a oeste com o terreno tambem de marinha requerido por Joaquim Barretto da Silveira.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo de terreno se fôr concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906.—O secretario da junta *Rubens T. Weyne*.

Recebedoria do Estado

Freguezia da Bôa - Vista

EMPREZAS DE TRANSPORTE

Faço saber á Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, que se acha collectada na importancia de seis contos de reis (6:000$000), de accordo com o n.º 40 da tabella B da lei n.º 814, para o exercicio de 1906 a 1907, assistindo-lhe o praso de 8 dias para reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 6 de julho de 1906.—O escripturario *Castro Nascimento*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 21 de Junho de 1906.

Terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H nos quaes está edificada a fabrica de pregos na ilha dos Marainhas, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco.

Tendo o dr. Manoel Gomes de Mattos, proprietario da fabrica de pregos outr'ora pertencente a F. Cox & Cª, requerido o desmembramento de parte dos terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H em que está edificada a mesma fabrica, na ilha dos Marinhas, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguezia de Afogados, terrenos estes aforados a Balthazar Menezes, convido, de ordem do dr. delegado fiscal, ao mesmo Balthazar Menezes e mais a quem interessar possa o alludido aforamento, a virem apresentar nesta delegacia, dentro do praso de trinta dias a contar da publicação destes editaes, documentos que comprovem suas posses sobre os referidos terrenos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de junho de 1906. O secretario da junta —*Rubens T. Weyne*.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste Juizo, no dia 13 de Julho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

A casa terrea de pedra e cal, n. 33, sita á rua da Via Ferrea, freguesia de S. José, tendo 2 portas de frente, 1 porta no oitão, constando de 1 sotão e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Francisco José Antonio, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 15, á rua de Lomas Valentinas, freguesia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, 3 portas no oitão, incluindo a da escada, 1 porta e 1 janella na frente do becco da Viração; o pavimento superior tem 2 janellas de frente e 2 ditas no oitão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente ao dr. Antonio Bruno da Silva Maia, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 6, á travessa do Pocinho, freguesia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 75 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Carlos Affonso de Lima Pinto, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 47, sita á rua dos Guararapes, freguesia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Maria Annunciada de M. Leal, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 3 A, sita á Estrada de Luiz do Rego, tendo 2 portas de frente (freguesia da Bôa Vista), medindo externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Baptista Braga, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, sem numero, na campina do Basilio, freguesia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Amelia Maria da Conceição ou Manoel Lins Branco, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa terrea, de pedra e cal, n. 30, sita á Estrada para o Engenho, freguesia do Poço da Panella, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a José Paulo Botelho, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 290, sita á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, tendo porta e janella de frente, em completo estado de ruinas, medindo externamente de frente 4 metros e 84 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Apolonio e Maria, filhos de Samuel do Espirito Santo Chaves, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 1, sita á rua de São Jorge, freguesia do Recife, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e com 1 portão ao lado, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a José Martins Rodrigues, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 22, sita á Estrada Real da Torre, freguesia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 4 janellas no oitão, 1 dependencia em forma de chalet com 3 janellas de frente e ligada á chacara por um grande alpendre, edificada em grande terreno arborisado, todo murado, com 2 portões de ferro na frente, medindo externamente de frente 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Francisco Gentil C. Albuquerque, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa terrea n. 7, sita no Caes do Apollo, freguesia do Recife com 3 portas de frente, em salão, quintal murado e com um telheiro, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 29 metros e 30 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Margarida A. C. Marques, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

E para constar, passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de junho de 1906. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de julho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

A casa de taipa n. 35 A, sita na Estrada para o Engenho, freguesia do Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Olympio Elias da Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 23, sita á Estrada Nova, freguesia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:100$000, pertencente a Candida Maria dos Prazeres ou Arthur Marques de Oliveira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Um cofre de ferro grande e 2 carteiras de amarello envernizadas, proprias para escriptorio, existentes no predio n. 20, á rua do Commercio, freguesia do Recife, avaliados por 1:580$000, pertencentes a Manoel Marques de Abreu Porto, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 22, sita á rua de Lopes de Carvalho, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Vicencia Maria de Jesus, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 21, sita á rua da Conceição, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo de frente, externamente, 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Olympio de Mello Braga, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

O sobrado de 3 andares, sito á rua do Amorim, freguesia do Recife, sob n. 13, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente e com varanda corrida, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha interna; o 2.º andar com 3 portas de frente, com varanda corrida, com os mesmos commodos do 1.º andar; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente aos filhos de Miguel José Rodrigues e outros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 6, á rua Lopes de Carvalho, freguesia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria B. Lima, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 168B, á rua de São Miguel, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Miranda, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 11, á rua do Bom Gosto, freguesia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Ignacio de Jesus, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 63 A sita á estrada Real da Torre, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 95 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Sebastião José Cavalcante, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 12, sita á rua das Larangeiras, freguesia da Varzea, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 84 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Hygino Rodrigues Curado, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

5000 mozaicos existentes no predio n. 10, sito á rua do dr. José Marianno, freguesia da Bôa Vista, avaliados por..... 750$000, pertencente a Vicente de Albuquerque & C., com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

1 Machina para fabricar mozaicos, existente no predio n. 10, sito á rua do dr. José Marianno, freguesia da Bôa-Vista, avaliada por 600$000, pertencente a Vicente de Albuquerque & C., com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, sem numero, sita no Toque, freguesia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marianno Francisco de Souza, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de junho de 1906. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto do dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 13 de julho do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda referida:

S. José

A casa de taipa n. 2 D á rua da Via-ferrea, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por tresentos mil réis, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Joaquim de Almeida Gomes, hoje Joaquim de Sá.

Santo Antonio

A casa n. 7, na ilha dos Carvalhos, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis, contra Antonio Lelis de Souza Pontes, hoje Eulogio Rodrigues de Oliveira.

A casa n. 25 á rua Francisco Jacintho, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 55 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis, contra Candida Maria e outros, hoje Manoel Velloso.

O sobrado á rua Estreita do Rosario n. 31, tendo no pavimento terreo, 3 portas, inclusive a da escada, com 1 salão, 1 quarto e quintal murado.

O 1.º e 2.º andares têm de frente 3 janellas com varanda de ferro corrida. O 3.º andar 3 janellas de frente, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros, avaliado por dezeseis contos de reis.

A casa n. 14 á rua Estreita do Rosario, com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha pequena e sotão interno, medindo de frente 3 metros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis contra José Moreira da Silva, hoje Claudino Leão.

A casa n. 7 sita á rua 24 de Maio, com porta e janella de frente, cornija, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis, contra Felippa Maria da Conceição, hoje Manoel Fernandes Velloso.

Uma armação de amarello, envernizada e envidraçada, e um balcão da mesma madeira, existentes no predio n. 18 á rua do Barão da Victoria, avaliados por um conto e duzentos mil réis contra R. Fulgo, hoje Carlos Nigro de Malmone, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Uma armação constante de 4 fiteiros e 1 pedaço de balcão, envernizado de amarello, e os fiteiros envidraçados, existentes no estabelecimento á rua do Cabugá n. 14, contra David Gomes Ribeiro, hoje Davino de Almeida Bastos.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 46, á travessa de São Miguel, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis contra Antonio Augusto de Araujo, com abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de junho de 1906.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3. relojoaria.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo da vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais sem elle!

ALUGA-SE o sitio Olho d'Agua, Estação Salgadinho, tendo casa, baixa de capim e viveiro, a tratar na rua dos Guararapes n. 16.

ALUGAM-SE as seguintes casas: estrada do Monteiro 51, estrada de Apipucos 24 e estrada de Dois Irmãos 37, a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

AMA para cozinha que saiba trabalhar, na *Agencia Jornalistica*, Imperador 31.

ALUGA-SE na rua da Aurora n. 87 a casa n. 3, defronte do chafariz, á travessa do Paraizo.

ATTENÇÃO — Serralheiro mecanico, com as habilitações precisas e com longa pratica de usinas, montagem de machinas e locomotivas; offerece os seus serviços, neste ou noutro estado a tratar na rua do Padre Floriano n. 68

ALUGA-SE o grande sobrado á rua do Payssandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assear ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

BICOS PARA ACETILENE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

COPEIRA — Precisa-se á rua Rosa e Silva n. 65 2.º andar.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lise, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mostarda, couve lombarda, couve murcia, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se pode desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com commodos para familia, na rua Bemfica n. 31 B, a tratar na mesma rua n. 35.

CASA—Aluga-se por preço modico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24.

Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 64, trata-se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

DA'-SE CALIÇA—Limpa, posta na carroça, do predio em demolição, rua do Nogueira n. 28.

ENGENHO SICUPEMA—Pede-se ao sr. José Augusto C. Leão, o favor de liquidar o que não ignora.

ENGENHO NA VICTORIA—Vende-se o Engenho Malmajuba, sito neste municipio, moente e corrente á agua a tratar com o seu proprietario o Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

EM CASA DE FAMILIA, precisa-se sala e quarto independente, sem mobilia em o centro da cidade propostas a este jornal iniciaes E. V. B.

FARELLO DE MANIVA—O melhor para animaes, o mais fresco e barato, vende se por 2$500 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a chave.

PRECISA-SE — Dum machinista Singer. Rua Duque de Caxias n. 90.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

PROFESSOR DE PRIMEIRAS LETTRAS—Precisa-se de um para leccionar em casa particular a dois meninos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova. 48A.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 26, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA-SE de uma copeira, e de um jardineiro, preferindo-se portuguez, a tratar na rua Nova 37, 1.º andar, do meio dia as 3 horas.

PRECISA-SE falar ao sr. Francisco do Amaral Barroso, a negocio de seu interesse na rua do Apollo n. 35

VACCAS—Vende-se uma importante vacca tourina com cria femea. Ver e tratar á rua Visconde de Goyanna n. 129, das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguezia do Recife.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bem afreguezado, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita, n. 72

COMMERCIO

DIA 6 DE JULHO

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 27/32 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se firme na taxa da abertura, fechando á tarde com a mesma.

A cobrança de saques foi feita a 15 27/32

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 29/32 e fechou com a mesma.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 360 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão. 10$000 mercado paralysado.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	2$000	a	2$400
Somenos	1$900	a	1$900
Mascavados	1$100	a	1$200
Brutos seccos	1$100	a	1$200
Brutos mellados	900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$500 o kilo.

Café, cota-se a 7$000 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacado a 180 e a granel a 160 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$. 1.ª qualidade 31$000, mediana 29$. 2. qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros espichados, não tem cotação.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 580.

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Coco cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 2$000.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 10$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$300.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 165 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 6

Para o exterior despacharam:

No vapor austriaco *Moravia*, para Montevidéo: Pereira Carneiro & C 85 barricas 909 kils. assucar usina; Alfredo Borges 45 barris 4850 lits aguardente; H. da Silva Loyo & C 100 barricas e 100 scs. 18100 kils. assucar usina.

No vapor allemão *Crefeld*, para Leixões: José Ferreira Campos 1 barrica 90 kils. farinha de mandioca, 1 cx 40 kils de doce e 1 barrica 72 kils. assucar refinado.

Para Bremen: Amorim Gortz & C 600 scs. 45000 kils. residuos de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Itapoan* para Porto Alegre: Domingos Soriano 2 cxs 90 kils perfumarias e 2 cxs. 187 kils. grampos de ferro; H da Silva Loyo & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco.

Para Pelotas: Luiz Guimarães & C 100 scs. 7500 kils assucar usina; Pereira Pinto & C 5 pipas 2725 lits. alcool.

Para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 600 scs. 36000 kils. assucar mascavado e 1 tonel 600 lits. alcool.

Para Paranaguá: Pereira Carneiro & C 20 scs. 1200 kils. de assucar usina e 40 scs. 2400 kils assucar branco.

No vapor *S. Salvador*, para Manáos: Amorim & Cardoso 15/2, 15/4 barricas e 15 scs. 3277 kils assucar branco.

Para Maranhão: G. de Mattos Irmãos & C 2 vols 47 kils chocalhos, 1 cx 7 kils. de perfumarias, 1 dita 10 30 kils. tonico e 1 cx 25 kils papel.

No vapor *Jaboatão*, para Mossoró: G de Mattos Irmãos & C 1 cx 8 1/2 kils. perfumarias, 1 kilo tinta para escrever, 1 kilo gravatas de seda e 3 cxs 144 kils. chumbo.

Para Amarração: Pinto Alves & C 35/4 barricas e 102 scs. 822 kils. assucar usina e 20/4 barricas 1180 kils. assucar branco.

Para Ceará: Pinto Alves & C 250 scs. 15000 kils. assucar mascavado.

Para Camocim: F. Carneiro Guimarães 2 cxs. com vinho medicinal e 2 cxs. 72 lits. oleo de ricino; Albino Silva & C 1 barrica 52 kils. chocalhos.

No vapor nl *Amazonas*, para Pará: Pinto Alves & C 20/2 e 15/3 barricas 8220 kils. assucar usina; Luiz Guimarães & C 60/2 e 40/4 barricas 7460 kils. assucar usina.

Para Ceará: Luiz Guimarães & C 50 scs 3600 kils. assucar usina.

No hiate *Deus é Grande*, para Macau: Lourenço Barbosa & C 15 scs 1125 kils. assucar usina; Dubeux & C 1 cx. 70 kils doce.

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C 100 cxs 1700 kils sabão.

No hiate *Tentadora*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 30 barris 2520 lits. aguardente e 50 scs 3 00 kils. café.

Na barcaça *Vicencia Lima*, para Natal: Dubeux & C 1 cx 30 kils doce

Na barcaça *Nova Esperança*, para Natal: Zacarias de Lima 5 jangadas.

Na barcaça *Violeta*, para Camaragibe: Francisco Braga 2 scs 120 kils. café, 6 cxs 120 kils. sabão e 1 cx. 15 kils. velas de cera

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Barbosa & C 20 barris 1600 lits. vinho de fructas; Viuva Gurgel & Filhos 1 pedra marmore

No vapor *Brazil*, para Rio de Janeiro: M Soares da Silva 25 pipas 14172 lits. aguardente.

Para Bahia: Fernandes Nunes & C 1 pacote 70 kils. vaquetas.

No vapor *S. Salvador*, para Manáos: José Gonçalves Dias & C 60/2 de sola, 2 vols 84 kils vaquetas e 212 kils. raspas de couro; Medeiros & C 60 barris 5100 lits. aguardente, 10 barris 850 lits alcool; Castro Filho & C 20/3 barricas 1200 kils. assucar refinado; Caetano A. Campos 160/2 de sola; Pereira Pinto & C 7 pipas 5040 lits. aguardente e 5 pipas 3600 lits. alcool.

Para Pará: José Gonçalves Dias & C 2 vols. 580 kils. raspas de couro; Fernandes Nunes & C 1 pacote 67 kils. vaquetas.

Para Maranhão: Amorim & Campos 2 cxs 5 kils perfumarias.

Para Ceará: Amorim & Campos 1 cx. 60 kils perfumarias.

Para Santarem: Gomes Fonseca & C 10/2 e 10/4 barricas 1410 kils assucar usina 20/2 e 10/4 barricas 3180 kils. assucar branco; Medeiros & C 1 pipa 685 lits. alcool; J. Moncrieff 1 cx. 110 kils. tintas para escrever.

No vapor nl *Itapoan*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 220 scs 16142 kils. algodão em rama.

Para Porto Alegre: Joaquim L de Barros 20 scs. 2000 cocos.

No vapor *Jaboatão*, para Parahyba: Pereira Pinto & C 100 barris 8200 lits aguardente.

Para Camocim: Pereira Pinto & C 25 barris 2125 lits. aguardente.

Para Mossoró: Claudio Ribeiro & C 5 cxs 250 kils chumbo e 1 cx. diversos artigos.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 150 scs. 9050 kils. assucar usina; Alfredo Borges 150 scs. 9000 kils. assucar usina, 49 scs. 2400 kils assucar branco e 50 scs. 3000 kils assucar crystal

No hiate *Deus é Grande*, para Natal: Guimarães Braga & C 1 cx. vinho medicinal e 2 cxs. 72 lits. alcool.

Para Macau: Dubeux & C 3/2 barricas 180 kils. assucar refinado

No hiate *Santo Amaro*, para Parahyba: Tavares Lapa & C 98 ancoras 3600 lits. vinho de fructas, 48 ancoras 1900 lits vinagre, 10 cxs 120 lits. genebra e 10 cxs. 80 lits cognac.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Santos Araujo & C 200 cxs. 4000 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado hontem da Bahia e escala, consignado á Companhia Pernambucana.

Carga da Bahia

Phosphoros 100 latas a Amorim Fernandes & C.

Toneis de ferro 4 a L. Paille.

Carga de Aracajú

Azeite de côco 42 cxs. a F. Rodrigues.

Couros 152 a J. C. Levy

Chinellos 1 cx. a M. C. Andrade

Fazendas 1 fardo a J. Gonçalves & C.

Fumo 48 volumes a M. C. Andrade. Lã do barriguda 1 fardo ao mesmo, 3 a ordem.

Mel 2 cxs. a M. C. Andrade.

Pães 1 fardo ao mesmo.

Requeijão 3 cxs. idem.

Sola 10 encapados a M. C Andrade.

Carga de Penedo

Pelles 8 fardos a Luiz Bahia.

Tamancos 2 fardos a B. Menezes.

Carga de Villa Nova

Pelles 44 fardos a L. Brothers.

Tecidos 14 ditos á ordem.

Carga de Maceió

Tambores de ferro 2 a J. von Sohsten.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 5......	241 020$844
Idem no dia 6........	76.514$428
	317.535$272

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 5......	83.553$558
Imposto de consumo do dia 6.	7$073
Diversos impostos........	26.793$973
Idem: Exportação	4.734$556
	115.084$160

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 5........	147$450
Idem do dia 6........	54$400
	201$850

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 4.......	13.807$932
Idem do dia 5.......	3.254$995
	17.061$927

CAIXA ECONOMICA

Dia 6: Entrada de depositos..	9.368$000
Saidas idem idem......	8.888$000
Saldo para a delegacia......	480$000
A pagar de liquidações e por conta......	5.039$085

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Julho

Parahyba, do sul hoje.
Matou, da Europa hoje.
S. Salvador, do sul hoje.
Tennyson, do sul amh.
Brazil, do norte amanhan.
Magdalena, do Sul amh.
Oriana, da Europa a 9.
Fagundes Varella, do norte a 10.
Atiswald, da Europa a 10.
Thames, da Europa a 13.
Traveller, do sul a 13.
Orita, do sul á 14.
Petropolis, da Europa a 16.
Byron, de Nova-York a 18.
Amazone, da Europa a 19.
Chili, do sul a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Julho

Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 5 horas.
Amarração e esc., *Jaboatão*, hoje ás 5 h.
Bremen e esc., *Crefeld*, amh. ás 3 horas.
Santos e esc., *Moravia*, amh. ás 2 horas.
Santos e esc., *Matou*, amh. ás 4 horas.
Nova York e esc, *Tennyson*, amh ás 12 horas
Rio e esc. *Brazil*, amh. ás 6 h.
Southampton e esc, *Magdalena*, amh ás 2 h
Santos e esc, *Gunther*, amh. ás 4 horas.
Valparaizo e esc., *Oriana*, a 9 ás 12 horas
Rio e esc. *Fagundes Varella*, a 11 ás 5 h.
Liverpool e esc., *Orita*, a 14 ás 12 horas.
Santos e esc., *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc., *Amazone*, a 19 ás 12 h.
Bordeaux e esc., *Chili*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor allemão *Crefeld*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor allemão *Gunther*, v. generos.
Vapor inglez *Matador*, v. generos.
Vapor austriaco *Moravia*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos.
Barca norueg. *Nordenskjold*, Carvão.

DIA 6—ENTRADAS

Bahia e esc., 7 dias vapor nacional *Jacuhype*, de 328 tons., commandante F. Vieira, equipagem 30, carga v. generos, á companhia Pernambucana.

Santos e esc., 10 dias, vapor allemão *Crefeld*, de 2444 tons., commandante G. Lindmann, equipagem 58, carga v. generos a Neesen & C.

Nova York, 17 dias, vapor allemão *Gunther*, de 1913 tons., commandante W. Saxdorf, equipagem 42, carga varios generos, a Henry Forster.

SAIDA

Porto Alegre e esc., vapor nacional *Itapoan*, commandante A. Haskins, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegado do sul no vapor nl *Jacuhype*, no dia 6.

ARACAJU' — José Fonseca, José T. Lobo, Miguel da C. Andrade, Moysés C. Carvalho, dr. Silvio Guimarães Carro, Jovino V. de Cerqueira, Antonio O. de Oliveira, Homero M. da Fonseca, Balbino de M. Rozendo Pedro J. de Carvalho, Paulo J. de Sant'Anna e Laurindo Rodrigues.

PENEDO—Maria V. do Nascimento, dr. Alfredo Cabral e João F. da Costa.

MACEIO' — Coronel Antonio U. de Carvalho.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO........................	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO........................	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA........................	160:000$000

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1906

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	1.000:000$000	Capital........	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	977:573$030	Fundo de reserva......	160:000$000
Lettras descontadas	536:312$740	Contas correntes de movimento.......	3 960:547$646
Correspondentes no Paiz e no Estrangeiro.....	3.714:447$170	Depositos a prazo fixo e c/aviso........	3 115:769$056
Moveis e utensilios.......	29:825$710		
Edificio do Banco.......	54:973$550	Correspondentes no Paiz e no Estrangeiro.....	1.322:638$380
Lettras a receber........	3 518:180$049		
Caução da directoria......	50:000$000	Diversas contas.	3.651:835$620
VALORES DEPOSITADOS: Em penhor mercantil e por conta de terceiros	4.145:435$890	Diversas garantias.......	1.264:730$890
Diversas contas.......	596:748$240	Depositos voluntarios...	2 930:705$000
CAIXA: Em moeda corrente.....	3.792:104$210	Dividendos ns 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 saldo a pagar..........	8:370$000
Rs....	18.414:600$580	Rs....	18.414:600$580

S. E. & O. Pernambuco, 6 de Julho de 1906.

Francisco A. Pacheco—DIRECTOR-GERENTE.

H. A. Ledebour, CONTADOR.

LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED

CAPITAL DO BANCO....................	£ 1.500.000
DITO PAGO....................	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA....................	£ 700.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1906

ACTIVO		PASSIVO		
Lettras descontadas.....	114:631$430	Depositos: Em conta corrente sem juros......	4.105:992$230	
Lettras a receber.......	3.841:397$470	Do. com juros e com prévio aviso	908:035$130	
Caixa Matriz e Filiaes...	3.825:964$840	A prazo fixo.....	165:973$100	5.180:001$460
Emprestimos, contas correntes e outras.......	347:128$790	Caixa Matriz e Filiaes....		1.379:618$690
Garantias por contas correntes e diversos valores	106:999$850	Garantias por contas correntes e diversos valores		106:999$850
Diversas Contas.......	658:793$390	Diversas Contas.......		4.975:266$430
Caixa em moeda corrente.........	2.751:531$650	Lettras a pagar.......		4:473$990
Rs....	11.646:360$420	Rs....		11.646:360$420

S. E. & O.

6 de Julho de 1906.

London & Brazilian Bank, Limited.

Assignados: *T. J. Finnie*,—gerente.

W. C. Haigh,—contador.

ILLEGIVEL